ANNO 84
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 121
NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno. . . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 1908
REDACTOR CHEFE — ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 26

No senado, hoje, constou a ordem do dia de trabalhos de commissões.

Não houve numero na alludida casa, mesmo na hora do expediente.

Camara dos deputados

Rio, 26

Hoje, na camara, o dr. Serzedello Correia, deputado federal por Matto Grosso, respondeu ao *Jornal do Commercio*, fazendo referencias ao quatriennio do governo Campos Salles.

O dr. Serzedello declarou não ter havido *deficit* durante o referido quatriennio.

O sr. Menezes Doria apresentou um projecto autorizando a abertura de credito para occorrer ás despesas com as passagens, installação e permanencia nesta cidade, dos jornalistas estrangeiros, que vierem assistir á exposição da Praia vermelha.

«O Paiz» e o dr. Barbosa Lima

Rio, 26

O Paiz de hoje applaude o discurso pronunciado hontem, pelo dr. Barbosa Lima, na camara dos deputados, censurando a inercia do senado, inercia que está perturbando todo o trabalho legislativo.

Exercito nacional

Rio, 26

Vae ser reformado compulsoriamente o tenente-coronel do corpo de engenheiros João José de Oliveira Freitas.

O capitão de artilharia Hastimphilo Moura será promovido a major, por merecimento.

Instrucção de armas de tiro

Rio, 26

O marechal Hermes da Fonseca, ministro da guerra, solicitou do dr. Tavares de Lyra, ministro da justiça, que fizesse expedir instrucções relativas ao tiro e evoluções militares aos alumnos das escolas superiores e collegios equiparados.

Porto do Recife

Rio, 26

O dr. Miguel Calmon, ministro da industria, recebeu hoje os papeis relativos ás obras do porto desse Estado, devolvidos pelo dr. David Campista, ministro da fazenda, que os fez acompanhar do respectivo parecer, o qual é favoravel á idoneidade dos proponentes.

Estrada central

Rio, 26

Receia-se haver desacatos promovidos por populares contra o pessoal da Estrada central.

As estações dessa via-ferrea continuam guardadas pela policia.

Revisão do codigo penal

Rio, 26

Activam-se os trabalhos da commissão do senado, relativamente á revisão do codigo penal.

Imposto de vencimentos

Rio, 26

O senador Coelho Lisbôa apresentará hoje, no senado, um projecto abolindo o imposto dos vencimentos de funccionarios federaes.

Reorganização do exercito

Rio, 26

Consta que, por falta de credito, a reorganização do exercito só entrará em execução no dia 1.º de janeiro do anno vindouro.

Congresso de estudantes

Rio, 26

O congresso de estudantes está discutindo, na camara, a vestimenta que deve ser adoptada, assim como o distinctivo da alludida classe.

Aposentadoria

Rio, 26

Consta que pedirá aposentadoria o dr. Ribeiro de Almeida, ministro do Supremo tribunal federal.

Reforma do thesouro

Rio, 26

Ficou encerrada hoje, na camara dos deputados, a ultima discussão da reforma do thesouro.

Fusão politica

Rio, 26

Consta que os franquistas farão fusão com os nacionalistas.

Cambio

Rio, 26

O cambio fechou hoje a 15 1/8.

EXTERIOR

Conselheiro Lampreia

Lisbôa, 26

Partiu para a Hollanda, onde vae assumir a legação portugueza, o conselheiro Camello Lampreia, ex-ministro de Portugal no Brasil.

A dictadura

Lisbôa, 26

Foi apresentado, hoje, na camara, um projecto acerca da revisão dos actos da dictadura João Franco.

Condições da marinha portugueza

Lisbôa, 26

A camara dos pares rejeitou a proposta formulada pelo deputado João Menezes, pedindo urgente inquerito sobre as condições da marinha portugueza.

Os estudantes

Lisbôa, 26

Chegam, amanhan, de Coimbra 500 estudantes, que vêm a esta capital no intuito de saudar o novo soberano d. Manuel II.

Armand Fallières

Paris, 26

Passou em Boulogne *sur mer* o sr. Armand Fallières, presidente da França.

S. exc foi recebido festivamente; a população acclamou o.

Visita do sr. Fallières

Londres, 26

Os jornaes occupando-se do sr. Armand Fallières, presidente da França, em sua vinda á Inglaterra, dizem que essa visita estreitará as relações entre os dois paizes, garantindo a estabilidade da paz.

Londres, 26

O sr. Armand Fallières hospedou-se no *Saint James Palace*, tendo recebido, á sua chegada, grandes acclamações.

O café

Londres, 26

Varios commerciantes promovem a criação, entre os paizes productores de café, da taxa de 20 reis por sacca exportada, afim de formar se um fundo de propaganda desse genero.

Finanças do Brasil

Londres, 26

O jornal *Financial News*, em seu numero de hoje, fez severa critica ás finanças brasileiras.

O orgam londrino diz que o systema da valorização do café conduzirá o Brasil, em prazo breve, á tremenda crise, e conclue, perguntando até quando o sr. Rotschild aguentará a situação.

Exonerações

Vienna, 26

Os ministros do exterior, da guerra e o presidente do conselho dos communs da Austria acabam de apresentar suas demissões.

Esbofeteamento

S. Petersburgo, 26

O sr. Popoff, redactor do *Fyech*, esbofeteou ao deputado Milinkoff.

Governo do Perú

Lima, 26

Os jornaes dedicam edições especiaes aos srs. Augusto Leguia, Larrabure e Belizario de Soza, eleitos presidente, 1.º e 2.º vice-presidentes do Perú.

Festas argentinas

Buenos Aires, 26

Correram com muito brilhantismo as festas commemorativas da independencia argentina.

AVULSOS

« Virginiamagata e Netú
Campellokú vão romper
fogo pela brecha.»
(Do «*Bloquinho*»)

Não, meu Bloquinho, não! Porque-mo (tivo
Chamas ao Netto de *Campellokú* ?
Deixa lhe o dôce, o lindo, o primitivo
Sonóro nome de Carapicú !...

Lulu' Senna

REPORTAGEM

HOJE

Diversão—Está annunciada:

Theatro Santa Isabel, 8 1/2 da noite, espectaculo da Companhia Lucinda-Christiano.

Missas—Rezam-se:

dr. Helvecio Gomes de Carvalho Guimarães, 30.º dia, 8 1/2 da manhan, Ordem terceira de S. Francisco.

Leilão—Realiza-se:

AGENTE VERNET, 1/2 dia, rua Marquez de Olinda n. 53, sitio no logar Corta Largo, em Olinda.

Publicações a pedido—Inserimos:

Companhia do Beberibe—Aviso de que para o mez de junho proximo será de 4$300 o preço do minimo do consumo d'agua e de 320 o metro cubico excedente;

Convento do Carmo — Lista dos paranymphos das imagens de Nossa Senhora da Bôa Morte, Nossa Senhora da Assumpção, São Pedro e Santo Ernesto, as quaes serão bentas amanhan pelas 4 e 1/2 horas da tarde, naquelle convento, officiando s. exc. revd. d. Luiz de Britto;

Clube Nautico Capibaribe—Convite aos socios para se reunirem amanhan, afim de elegerem o novo thesoureiro, em virtude da renuncia do actual;

Edital n. 80—O sr. dr. inspector interino da alfandega faz publico que hoje irão á praça, no estado em que se acharem, 100 caixas contendo gazolina, apprendidas pela guardamoria, na barcaça *Rotchild*;

Banco das classes— (continuação) — J. A. Pereira de Lyra e J. B. R. Magalhães;

Agradecimento— Desembargador Freitas Henriques e familia;

Declaração—Lourenço Stoppelli;

Ao dr. Elpidio Figueiredo— J. Godoy;

Agradecimento—familia do coronel Sebastião Alves da Silva.

×

O tempo

A luz do sol derramada pela terra povoou de calor intenso o dia de hontem.

A noite esteve fresca, emmoldurada por um céo de azul profundo, de onde os astros brancos melancolicamente espiavam a cidade.

×

Congresso do Estado

Senado de Pernambuco

Effectuou-se, hontem, a 38.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Antonio Pernambuco, Bezerra de Carvalho, José Ozorio, Joaquim Guimarães, Silva Marques, Oswaldo Machado, Coêlho de Moraes, Souza Leão, Faria Neves e Arthur de Albuquerque.

Foi lida a acta da reunião anterior ficando, sem debate, encerrada a discussão.

Submettidas á votação, esta e a da sessão de 22 do corrente, foram ambas approvadas.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1.º secretario da camara dos srs. deputados, remettendo tres exemplares das resoluções, alli iniciadas, pelos seguintes projectos, numeros:

48—Autorizando o governador a prorogar por mais um anno, a licença em cujo goso se acha Hermilio Lins Chaves, fiel do thesoureiro do thesouro do Estado.—A' 3.ª commissão;

49—Idem, idem a contar para offeitos de aposentadoria, o tempo em que José Ildefonso de Mello, 3.º escripturario da recebedoria do Estado, serviu na municipalidade do Recife; e bem assim o 2.º escripturario da mesma repartição, Arthur dos Santos Oliveira, o tempo em que serviu ao exercito nacional e ao municipio do Recife.—A' 3.ª commissão;

60—Idem, idem, a contratar ou executar, por administração, as obras necessarias para o serviço de esgoto.—A' 3.ª commissão.

Passou-se ao expediente do sr. 2.º secretario.

Foram lidos indo a imprimir, no jornal da casa, dois pareceres da 5.ª commissão, sob ns. 106 e 107, redigindo, respectivamente, os projectos, deste anno, numeros:

11—do senado (isentando de responsabilidade o cidadão Olympio Elysio do Nascimento Wanderley, fiador do fallecido collector de Triumpho) e

42—da camara (autorizando o governador a conceder, seis mezes de licença, ao bacharel Martinho Garcez Caldas Barretto, promotor de residuos e fundações).

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente passou-se á ordem do dia.

Votaram-se, sendo approvados, os seguintes projectos cuja 3.ª discussão ficara encerrada na reunião anterior:

Ns. 40—(Approvando os actos do governador do Estado, permittindo os contribuintes de impostos, entrarem com suas quotas independentemente de multa);

41—(dando nova organização á força policial, para o exercicio de 1907 a 1908); e

43—(autorizando a abertura de um credito supplementar de 10:000$000).

Submettido á 3.ª discussão o projecto n. 24 de 1901, com as emendes apresentadas em 2.ª, foi sem debate approvado, declarando o sr. presidente que opportunamente serão feitas á camara as devidas communicações.

Esgotou-se a ordem do dia.

O sr. 1.º secretario communicou a remessa á sancção dos seguintes decretos:

1.º—Autorizando a isenção de todos os impostos estaduaes a qualquer estabelecimento que se fundar, para beneficiamento do arroz de producção do Estado.

2.º—Approvando a abertura de diversos creditos extraordinarios.

Nada mais havendo a tratar-se o sr. presidente levantou a sessão, depois de ter designado a seguinte ordem do dia: Trabalhos de commissões.

Camara dos deputados

Realizou-se hontem, á hora legal, a 59.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. Severino Montenegro, tendo comparecido os srs. João Elysio, Severino Montenegro, João Gonçalves, Joaquim Bandeira, Silva Fragoso, Nobre de Lacerda, João Moraes, Henrique Lins, Bertholdo Galvão, Pereira Tejo, Pereira da Costa, José de Godoy, Florentino dos Santos, Henrique Wanderley, Araujo Sobrinho, Manuel Jardim, Euclides Quinteiro e Francisco Cabral.

Foi lida a acta da sessão antecedente e não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Mensagem do sr. governador do Estado, solicitando a abertura de um credito.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Mensagem do sr. governador do Estado, solicitando a abertura de um credito extraordinario na importancia de 3:000$000, para occorrer ás despesas com o serviço extraordinario de hygiene no municipio de Panellas, onde se verificou uma epidemia de febres de mão caracter.—A' mesma commissão.

Mensagem do sr. governador do Estado, solicitando a abertura de um credito supplementar na importancia de.. 500$000.—A' mesma commissão.

Petição de Maria Escolastica do Sacramento, solicitando isenção de impostos para uma casa de sua propriedade, á rua de S. Gonçalo n. 3.—A' mesma commissão.

Petição de José Lima, solicitando isenção de impostos para a casa onde mora e de sua propriedade, sita á rua de São João n. 24, Arrayal.—A' mesma commissão.

Foram lidos e a imprimir os seguintes pareceres:

N. 183—Da commissão de obras publicas, colonização, commercio, agricultura, artes, navegação e industria, deferindo a petição da *Societé colonnière belge bresilienne* (Projecto n. 64); e

N. 184—Da commissão de redacção de leis, redigindo o projecto n. 57.

Foram lidos e dispensados de impressão, a requerimento dos srs. João Elysio, Silva Fragoso e Euclides Quinteiro, os seguintes pareceres:

N. 185—Da commissão de fazenda e orçamento, autorizando a abertura de um credito (Projecto n. 65);

N. 186—Da mesma commissão, autorizando a abertura de um credito (Projecto n. 66);

N. 187—Da commissão de petições e poderes, deferindo a petição de Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer. (Projecto n. 67); e

Ns. 188 e 189—Da commissão de redacção de leis, redigindo os projectos ns. 54 e 61.

Foram lidos e dispensados de impressão, a requerimento do sr. João Elysio, dois projectos da commissão de constituição, legislação e justiça ns. 68, dando nova organização á secretaria do Superior tribunal de justiça, e 69, annexando, por morte ou renuncia, os cartorios do municipio de Bom Jardim.

O sr. João Elysio requereu e a camara lhe concedeu urgencia para serem ditos projectos submettidos á discussão na ordem do dia, tendo a respeito se pronunciado contra a approvação do requerimento do sr. João Elysio o sr. Euclides Quinteiro, sob o fundamento de ser o projecto de grande importancia.

Na hora do expediente, continuando com a palavra o dr. João Elysio, disse que vinha reencetar o trabalho que se propuzera de responder ao sr. José de Godoy, quanto ao articulado de s. exc. sobre a administração passada.

Julga-se desobrigado com relação aos pontos da accusação que versaram sobre a receita e despesa, entrando a analysar aquelle que se refere ao emprestimo externo,

O sr. presidente adverte ao orador que tem o espaço de 40 minutos para estar na tribuna,

O orador disse que vae continuar as suas considerações, achando mais que sufficiente esse prazo.

Quanto ao emprestimo externo, o sr. José de Godoy discorda, antes de tudo dos motivos que o determinaram: primeiro porque, disse s. exc., não era possivel conhecer a 1 de julho de 1904 a divida fluctuante; segundo, porque as verbas orçamentarias sempre consignam importancia de pagamentos da divida fluctuante, reduzivel paulatinamente com os recursos ordinarios.

Bastam estes dois argumentos adduzidos pelo sr. José de Godoy, para mostrar a inanidade de toda a argumentação de s. exc.

Com effeito, a 1 de julho de 1904, inicio do exercicio de 1904-1905, era impossivel apurar a totalidade da divida fluctuante existente. Mas, esse simples fundamento não basta para mostrar a inopportunidade do emprestimo externo.

Difficilima era a situação do Estado como se verifica dos dados officiaes, a divida fluctuante conhecida então attingia á somma de 8.206:281$022, tendo, aliás, o governo a certeza de que a totalidade desse compromisso não se limitaria a essa importancia.

Ora, a receita do orçamento votado ia muito pouco além de 9.000 contos de réis.

Critica, pois, era a emergencia em que se achava o Estado, obrigado a occorrer ás despesas do serviço publico, com uma divida fluctuante quasi igual á somma dos recursos da receita que poderia dispor no exercicio que se iniciava.

A não contrair o emprestimo alludido, estaria na contingencia de adoptar o regimen do calote, o que não seria licito admittir.

Muito embora não estivesse apurada a totalidade da divida fluctuante, a cifra conhecida por si só bastaria para despertar a attenção do governo, no estudo de uma solução.

O outro argumento de s. exc. é que há verbas orçamentarias consignando importancias para pagamento da divida fluctuante, quando marca o *quantum* para os exercicios findos, tambem não procede.

Sabe a camara que isso acontece em todas as leis de meios, em condições normaes; entretanto, além do que dita verba somente pode ser applicada ás despesas de exercicios anteriores, acontece que no caso não aproveita.

Basta considerar-se a importancia da divida fluctuante em questão.......... (8.206:281$322) para verificar se que não poderia ser attendida em um orçamento, como o de 1904-1905, cuja receita estava orçada em 9.122:219$460.

Todos sabemos a crise por que passou o Estado, as innumeras difficuldades que o assoberbaram, oriundas de causas diversas e que não vêm ao caso enumerar.

A divida fluctuante attingiu ao imprevisto, de modo que a verba consignada no orçamento para as dividas de exercicios findos era, a todo respeito, insufficiente.

Diz s. exc. que as verbas de exercicios findos seriam sufficientes para occorrer aos pagamentos da divida fluctuante, que poderia ser paga na proporção dos recursos ordinarios.

Mas, de que forma, quando estes se tornavam insufficientes para occorrer a outras despesas inadiaveis?

Basta considerar isto para que caia por terra o argumento adduzido por s. exc.

Aqui repete, como admittir que um orçamento, cuja receita estava orçada em pouco mais de 9 mil e tantos contos, pudesse comportar uma verba, a este tempo quasi igual?

Do que disse o nobre deputado depreende-se que s. exc. contesta a necessidade que determinou o emprestimo, allegando que não valia o sacrificio, que poderia acarretar pelo referido motivo.

Destruidos, porém, esses argumentos taes como se acham pela justa apreciação que vem de fazer, resulta impor-se como uma necessidade imprescindivel contrair se um emprestimo interno ou externo.

Depois, continúa s. exc., o emprestimo calculado ao cambio de 16, occasionou um compromisso de 15 mil contos, dando logar a uma despesa que attingiu a 4.768:327$380.

Basta considerar a applicação do emprestimo para ficar evidenciada a improcedencia do argumento de s. exc.

A importancia de ££ 802.631 do emprestimo, saccadas a diversos cambios até janeiro, produziu 11 734:099$030.

Addicionada a esta cifra a de.......... ££ 7 369—15,0—isto é, 118:904$000, teremos 11.903:003$030, sem contar a prestação paga adiantadamente.

Confrontada a ultima cifra, isto é, 11.903:003$030, com a da totalidade do referido emprestimo, isto é ££ 1.000.000, a cambio de 16, ou diga se—15 mil contos, está claro que a differença encontrada não attinge a cifra de 4.768:327$380 apontada e sim a de 3.096:996$970, não computada nesta ultima quantia a correspondente ao pagamento da primeira prestação, como referiu.

Ainda sobre o typo do emprestimo, o sr. deputado Godoy fez recair suas censuras.

A respeito, basta, para dar a nota da preoccupação de s. exc., fazer um rapido estudo do que se tem dado entre nós, quer quanto ao governo central, quer quanto aos Estados, por occasião de outros emprestimos no estrangeiro.

O emprestimo que contraiu o Estado de Pernambuco, ao contrario do que diz s. exc., foi relativamente um dos mais vantajosos.

No regimen monarchico diversos emprestimos foram realizados pelo governo geral a typo muito inferior áquelle do emprestimo effectuado por Pernambuco.

Assim, temos os emprestimos contratados e realizados em 1824 de ££ 1.000.000, typo 75 %, juros 5 %, prazo de 30 annos; em 1829, ££ 400.000, typo 52 %, juros 5 %, prazo de 30 annos; em 1839 ££ 312.000, typo 76 %, juros 5 %, prazo de 30 annos: em 1865, ££ 5.000.000, typo 74 %, juros 5 %, prazo de 37 annos; em 1893, ££ 2.968.000, typo 80 %, juros 5 %, prazo de 30 annos.

Além destes, poderia citar ainda o emprestimo de 1895, ££ 6.000.000, juros 5 %, prazo 39 annos, que, não obstante ter sido realizado na razão de 85 %, não leva vantagens ao effectuado pelo Estado de Pernambuco.

Mesmo o grande emprestimo de...... ££ 17.213.500, contraido em 1889 pelo governo central, ao typo de 90 %, juros de 4 % e amortização de 1/2 %, attendendo se ao valor e ao prazo, não dá margem a grandes vantagens.

Convem notar que, excepção feita do emprestimo de 1889, quanto aos primeiros as commissões e outras despesas foram avaliadas na razão de 2 e 1/2 %, o que não é para desprezar ao confronto.

No regimen republicano, temos a considerar os emprestimos: do Estado do Espirito Santo ££ 700 000, ao typo de 70 %, juros de 5 %, contraido em 1894; o do rico Estado de Minas Geraes, de 35.050.000 francos, ao typo de 78 %, juros de 5 %, realizado em 1897; e, finalmente, os emprestimos da Bahia e do Pará, cujos typos não tendo sido declarados pela apreciação feita dos termos do contrato resulta ter sido inferior a 80 %.

Disse ainda o sr. deputado Godoy que a applicação do emprestimo foi desvirtuada, porquanto não se conhece senão o resgate dos titulos por antecipação de receita, e os premios, que constituem parcellas de divida fluctuante apontada, e o emprego dessa differença não diminuem os compromissos em virtude dos quaes o Estado é obrigado a pagar juros.

Pelo que se vê, o sr. deputado desejaria que o Estado diminuindo a divida sujeita a juros, aliás até certo ponto remunerada, deixasse de lado os diversos credores, pela veleidade de reduzir os onus resultantes.

Como sabe a camara o emprestimo foi assim applicado: divida fluctuante..... 7.724:105$473: resgate das apolices emittidas pela lei 544, que mais oneravam os cofres publicos pelos compromissos respectivos 3.500:000$000; com outras despesas 616:000$000; ao todo.......... 11.840:105$473, restando um saldo de 62:897$557, applicado a outras despesas.

Convém nesta parte salientar que do resumo dos debates, quanto á sessão de hontem, não consta a verba de......... 616:000$000, que teve occasião de indicar tambem, tratando deste assumpto.

O orador poderia dizer a s. exc. que o emprestimo externo veiu pôr em evidencia o credito do Estado de Pernambuco pela aceitação que teve em virtude das condições em que foi realizado, pois diga-se com franqueza, não aconteceu o mesmo em outros Estados da Republica, nem mesmo o Estado do Pará que contraiu emprestimo em condições manifestamente desfavoraveis.

A criteriosa applicação do emprestimo externos deu logar a vermos diminuida a divida fundada e paga a divida fluctuante então existente, acontecendo que a divida geral foi diminuida e cobeta a despesa com o serviço respectivo.

No exercicio seguinte á divida fluctuante, a divida propriamente de exercicio se reduziu a cento e poucos contos, o que constitue uma cifra verdadeiramente nulla em face da cifra anterior.

As condições do Estado, accrescentou o orador, no momento em que assumiu as rédeas do governo o sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, aconselhavam á s. ex. que tomasse medidas seguras a respeito da situação financeira nada prospera. Essas medidas foram tomadas por sua exc. com a acquiescencia e applausos desta camara e do partido republicano, com os maiores encomios de todos aquelles que imparcialmente acompanham os negocios publicos que não são dominados de paixões como o nobre deputado a quem responde.

Para por em relevo a improcedencia de todos os argumentos, de todas os accusações de s. exc., basta citar seu argumento capital quando diz que deveria ser o emprestimo applicado no resgate da divida fundada e compromissa da divida fluctuante. Não é preciso accrescentar mais, a estas considerações; basta simplesmente enunciar um argumento desta ordem para tornar evidente a sua preoccupação de espirito que attingiu o auxilio provado e o onus decorrente desse auxilio.

O sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, na primeira época que administrou o Estado em 1898, cuidara do assumpto, envidando meios para que o problema relativo a usinas ficasse resolvido Assim s. exc. obteve do poder legislativo ficar armado da faculdade de innovar contratos anteriores, conceder novos favores aos concessionarios, modificar clausulas capitaes dos mesmos contratos, e, senão lhe falha a memoria, dos contratos existentes um apenas foi innovado. Posteriormente o poder legislativo ainda cuidou, de outro expediente para coagir o pagamento dos juros e amortizações a que eram obrigados os concessionarios de usinas, estabelecendo na lei de meios o imposto sobre os productos das mesmas usinas, cujos concessionarios se achavam em debitos levando a conta dos mesmos concessionarios ditos impostos pagos.

A consequencia de tal medida, incontestavelmente vexatoria, a camara conhece. Assim é que dada a cobrança desse imposto com a crise que affligia a lavoura de canna o resultado foram as difficuldades para o fornecimento das usinas. Os concessionarios, já profundamente onerados pelos emprestimos, viram se sem os necessarios recursos para occorrerem ás despesas de suas fabricas. Corria, portanto, o Estado no risco de ver diminuida a arrecadação do imposto sobre o assucar, principal fonte de sua receita.

Accresce, ainda que pelas condições dos contratos com as usinas, o Estado tinha garantido seu debito pela hypotheca; entretanto dita hypotheca não podia ser executada por isso que no mesmo contrato estava estabelecida a antichrese, em virtude da qual o Estado sómente se poderia pagar pela administração.

Faceis são de ver os perigos emergentes, caso o Estado se lembrasse de assim cobrar a divida.

Conhece a camara que tem em seu seio experimentados agricultores, os riscos que poderiam advir para o Estado se este puzesse em pratica semelhante alvitre.

Admitta-se que o Estado se resolvesse a administrar as usinas pelo contrato de antichrese. Em primeiro logar seria preciso tomar todas as medidas tendentes a evitar reclamações futuras, porque naturalmente aquelles que não podiam pagar os juros, prejudicados com a resolução do Estado, mais tarde estariam perante o poder judiciario com toda a sorte de reclamações.

Demais, ao menos por algum tempo, o serviço agricola soffreria diminuição, oriunda desorganização e por consequencia decresceria a producção e com esta a arrecadação dos impostos, isto é, a renda do Estado.

Dest'arte, se desastrosas foram as concessões feitas pelo modo por que se effectuaram, maiores, muito mais desastrosas seriam as medidas do governo, quer aproveitando a antichrese, quer sentindo a hypotheca, o que, aliás, juridicamente não poderia fazer.

Diz s. exc., porém, que a operação trouxe um grande prejuizo ao Estado. Toda camara conhece as condições em que se achavam os concessionarios de usinas no momento em que fizeram a acquisição dos machinismos para a fundação das mesmas usinas pois além do cambio excessivamente baixo entregavam na praça as apolices dadas em auxilio com o abatimento até de 30 %.

Assim, o favor concedido, pela fórma por que foi e no tempo em que se realizou constituiu um verdadeiro desastre.

S. exc. sabe que os concessionarios de usinas não podiam pagar a importancia do que deviam do principal, juros simples e juros da mora, e não tendo o indispensavel para movimentar as respectivas fabricas, estariam obrigados a deixal as porque não encontravam quem lhes fornecesse o necessario de que careciam.

Como, pois, exigir dez de quem somente pode pagar um, na frase empregada por s. exc. o sr. desembargador Sigismundo em uma de suas mensagens?

O que fez o Estado não é mais do que faz o particular, e o sr. deputado Godoy muito bem disto tem conhecimento. Sabe que não dispondo o devedor de recursos para solver as suas dividas, muito commum é a acquiescencia dos credores no pagamento das mesmas com grande abatimento.

S. exc. é formado em direito e não ignora o instituto das concordatas preventivas, como meio de solver debitos, e o Estado, portanto, com maioria de razão, dadas as circumstancias em que se viu collocado não tinha outro caminho a adoptar.

O sr. presidente diz que está finda a hora do expediente.

Antes de terminar o orador salienta as grandes vantagens que trouxe para o Estado de Pernambuco a administração do sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, durante os quatro annos em que felizmente dirigiu os destinos desta terra.

E quando mais não fôsse para seu renome e bom conceito de sua administração, basta considerar a valorização dos titulos da divida publica.

No começo de sua administração eram cotadas a 700$000 as apolices do valor de um conto de reis, mas em breve attingiram o preço de 800$ e se conservam com tendencia de alta.

A divida actual, occorrida com o emprestimo externo, incontestavelmente diminuiu.

Não é, portanto, possivel que qualquer gato pôdre atirando-se contra a administração de s. exc. possa de leve empanar o brilho, o realce que incontestavelmente a destaca, abafando os applausos dos espiritos desapaixonados, dos bons pernambucanos, os encomios tributados pelo partido a que pertence a maioria desta camara.

O sr. Francisco Cabral, pela ordem, requereu que o sr. presidente lhe concedesse a palavra depois do sr. José de Godoy, para falar na hora do expediente. O sr. presidente declarou que seria attendido o sr. deputado Francisco Cabral.

O sr. presidente annunciou a ordem do dia.

O sr. José de Godoy, pedindo a palavra pela ordem, disse que, tendo necessidade de responder a um artigo do *Jornal do Recife* de hoje, precisava, se o regimento assim o permitisse, que lhe fôsse concedida a palavra para uma explicação pessoal, na qual terá de referir-se a uma affirmação falsa contida no alludido artigo.

O sr. presidente declarou que, estando encerrada a hora do expediente, o sr. deputado José de Godoy somente poderia falar na sessão seguinte.

Submettido á 2.ª discussão o projecto n. 63, interpretação á lei n. 697, foi approvado sem debate e dispensado de intersticio a requerimento do sr. Henriques Wanderley.

Os projectos do senado, ns. 7 e 9, do corrente anno, custas ao procurador geral do Estado e serviço agronomico, e 8, do anno passado, annexando á comarca de Flor sta o municipio de Cabrobó, submettidos consecutivamente á 3.ª discussão, foram approvados sem debate.

Submettido á 2.ª discussão o projecto n. 68, reorganização da secretaria do Superior tribunal de justiça, para o qual fôra concedida urgencia na primeira hora da sessão, foi approvado sem debate o art. 1.º.

Sobre o art. 2.º orou o sr. Euclides Quinteiro e disse que não via vantagem nem conveniencia no projecto em discussão.

Não ha razão de ordem publica que determine a transferencia de autoridades para a nomeação do pessoal que vae servir na secretaria do Superior tribunal.

Em se tratando da justiça, ou de tribunaes judiciarios, o orador está sempre ao lado daquelles que prestem seus serviços á causa da mesma.

Não vê, pois, motivo para essa transferencia de attribuições; pensa, ao contrario, que toda a conveniencia está em que continue a competencia daquelle tribunal para fazer essas nomeações.

O orador depois de outras considerações, acha que não é justo nem razoavel retirar a competencia que está dada ao poder judiciario para conferil-a ao governador do Estado e ao secretario geral, pessôas inteira e completamente estranhas áquelle poder.

Pergunta o orador: porventura, o tribunal de justiça de Pernambuco decaiu do conceito publico ao ponto de não poder mais nomear os seus agentes para a execução dos seus actos, elle, que póde julgar ao nosso direito; elle, que póde até deixar de applicar uma lei nossa, quando assim o entender?

Respondendo a um aparte do sr. Henrique Lins, disse que revogar leis é funcção do poder legislativo, ao passo que evitar a applicação da lei, ou tornar nulla sua execução é do poder executivo e do judiciario.

Não applicar a lei é tornal-a letra morta; o acto de revogal-a é extinguil-a em sua execução, e sómente o poder legislativo é competente para isso. A lei póde não ser applicada, mas isto não implica a sua revogação.

Ao poder judiciario não é dado revogar leis.

O orador vê nesta explicação principios comesinhos de direito constitucional que devem ser conhecidos pelo nobre deputado que o aparteia.

Nas Republicas de systema presidencial ao presidente do Supremo tribunal, que é soberano, foi conferida a attribuição de presidir o senado quando convertido em tribunal judiciario para julgar o presidente da Republica.

Ora, se assim é, qual o motivo de ordem publica que faz retirar do poder competente essa funcção, para conferil-a ao poder executivo?

O orador não olha para as pessôas, mas para as funcções, para as entidades moraes.

Não quer isto dizer que esse ou aquelle poder fique privado dessa competencia; mas não se deve privar o Superior tribunal dessa attribuição.

O orador terminou o seu discurso, enviando á mesa a seguinte emenda: «Supprima-se o art. 2.º. S. s., 26—5—908.—*E. Quinteiro*.

Apoiada e submettida conjunctamente á discussão orou o sr. Henriques Wanderley, e disse que, na qualidade de signatario do projecto em debate, que motivou a opposição do sr. deputado Euclides Quinteiro, tinha o dever de manifestar-se contra os argumentos adduzidos por s. exc.

O projecto não attenta, de modo algum, contra a independencia do poder judiciario, para cujo desprestigio o orador jámais concorreria nem vae limitar a competencia do presidente do Superior tribunal, conforme pensa s. exc.

O orador citou a lei n. 329, pela qual ficaram cerceadas as attribuições do referido presidente, e, depois de outras considerações, concluiu que o projecto, além de outros motivos, tendo por fim uma medida de economia, estava em condições de merecer a approvação da casa.

Encerrada a discussão e submettido a votos, o artigo foi approvado e rejeitada a emenda.

Os arts. 3 a 5, submettidos á discussão, foram approvados sem debate.

Annunciado o art. 6.º veiu á tribuna o sr. Euclides Quinteiro, para lembrar medida de equidade.

Se é certo que pelo projecto ficarão aproveitados os escrivães do Superior tribunal e nem poderiam deixar de sel-o, visto a vitaliciedade de seus cargos, devem tambem ser aproveitados os demais empregados daquella repartição.

Neste sentido enviou á mesa a seguinte emenda:

« Devendo ser aproveitados os actuaes empregados daquelle Tribunal.

Sala das sessões, 26—5—908.—*Euclides Quinteiro*. »

Apoiada e submettida conjunctamente á discussão, orou o sr. João Elysio, e disse que a emenda apresentada pelo sr. Euclides Quinteiro se fosse approvada importaria uma desconfiança por parte desta Camara para com o poder executivo.

Assim pensa que a emenda não póde ser aceita pela Camara que confia no desempenho exacto, na compreensão nitida que tem o poder executivo nas suas funcções.

Se os funccionarios desempenham bem os cargos de que foram investidos, não sabe o orador porque razão o governador do Estado os poderá dispensar.

Assim, pois, a emenda do nobre deputado é de todo o modo dispensavel.

Encerrada a discussão e posto a votos o artigo, foi approvado, sendo rejeitada a emenda do sr. Euclides Quinteiro.

Os demais artigos do projecto foram approvados sem debate, sendo o mesmo dispensado de intersticio a requerimento do sr. João Elysio.

O projecto n. 69, tambem com urgencia votada na primeira hora da sessão, annexação de cartorios em Bom Jardim, submettido á 2.ª discussão foi approvado sem debate e dispensado de intersticio a requerimento do sr. João Elysio.

O sr. João Elysio, pela ordem, remetteu á mesa um parecer da commissão de constituição legislação e justiça, sob n. 191, adoptando o projecto do senado n. 10, regulando a extincção de pensão do Monte pio, e requereu para elle dispensa de impressão, no que foi attendido.

Lido e submettido á discussão dito parecer, foi approvado sem debate.

Os pareceres ns. 185 a 189, dispensados de impressão na primeira hora da sessão, lidos e submettidos á discussão, foram approvados sem debate.

O parecer n. 190, da commissão de fazenda e orçamento, mandando ouvir o Thesouro do Estado sobre a petição de Maria Candida Alves, lido e submettido á discussão, foi approvado sem debate.

O sr. João Elysio, pela ordem, requereu urgencia para que fossem submettidos á discussão os projectos ns. 65 e 66, o que lhe foi concedido pela casa.

Submettidos consecutivamente á 2.ª discussão ditos projectos, que autorizam a abertura de creditos, foram approvados sem debate e dispensados de intersticio a requerimento do sr. João Elysio.

O sr. Henrique Lins, pela ordem, requereu tambem urgencia para que o projecto n. 67, licença a Eustaquio Walcacer, fosse submettido á discussão.

Deferido pela Camara este requerimento e submettido á discussão dito projecto, foi approvado sem debate e dispensado de intersticio a requerimento do sr. Henrique Lins.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a sessão designando antes para hoje a seguinte ordem do dia: acta, expediente. 2.ª discussão do projecto n. 19, do senado, pensões do Monte pio; 3.ª dos de ns. 62, disponibilidade da professora Rita Francisca dos Anjos Chacon; 63, interpretação da lei n. 697, 67, licença a Eustaquio Walcacer, 68, reforma da secretaria do Superior tribunal de justiça, 69, annexação de cartorios de Bom Jardim, 65 e 66, creditos, e trabalhos de commissões.

×

DA CARTEIRA DO REPORTER

Estiveram hontem no palacio do governo na hora do expediente, os srs. drs. Affonso Costa, Estacio Coimbra, Antonio Pernambuco, coronel Antonio de Souza Leão, drs. Faria Neves, Tavares de Mello, Joaquim Bandeira, Pedro Cunha, coronel Santos Dias, desembargador Vieira de Mello, dr. Pedro Beltrão, major Antonio da Rocha Pontual, drs. Euphrosio Cunha Cavalcante, João Pereira Faneca, coronel José Maria Carneiro da Cunha, commendador José da Silva Loyo, capitão Seraphim Miranda, dr. Hygino de Oliveira, José Candido Dias, professor Marques da Trindade, dr. Vicente Mello, desembargador Altino de Araujo, dr. Gonçalves de Mello, desembargador Góes Cavalcante, drs. Araujo Sobrinho, João Moraes, coronel Manuel Jardim, drs. Severino Montenegro, Rocha Carvalho Coronel Martins de Barros, drs. João Gonçalves, Francisco Paes Barretto, coronel Silva Fragoso, dr. Nobre de Lacerda, João Paes, João Elysio, Casado Lima, coronel Joaquim Gonçalves, dr. Layette Lemos, coronel Severino da Motta, drs. Affonso de Albuquerque, Virgilio Caneca e Ulysses Costa, chefe policia.

∴ Têm apparecido varios casos de febre de máo caracter na cidade de Canhotinho.

O coronel Joaquim Henrique de Almeida, que se acha em exercicio de prefeito do municipio, officiou ao dr. Herculano Bandeira, governador do Estado, solicitando auxilio no sentido de ser fortemente combatida aquella epidemia.

∴ Do dr. juiz de direito de São Bento recebeu o dr. Annibal Freire, secretario geral, a relação dos districtos judiciarios daquella comarca.

∴ A pedido foi hontem o sr. Manuel Joaquim Botelho, exonerado do cargo de 1.º supplente de delegado do 1.º districto de Olinda.

∴ Assumiu o exercicio da cadeira do sexo feminino, no municipio de Ipojuca, a professora d. Thereza de Jesus Prazeres, para alli ultimamente removida.

∴ Obteve mais 30 dias de prazo, afim de assumir o exercicio de professora publica de Sertãozinho, municipio de Agua Preta, d. Jovina Eudoxia de Mello Braga.

∴ O capitão de fragata e do porto Joaquim Alves Penna dirigiu ao dr. Herculano Bandeira, uma reclamação sobre as taxas que o municipio de Goyanna actualmente cobra dos embarcadiços, alli residentes, os quaes em vista de sua profissão, já são tributados pelo governo da União.

×

JUSTIÇA FEDERAL

A companhia *Great Western* propoz na ultima audiencia do juizo federal deste Estado uma acção summaria especial para o fim de ser o material que importar para a construcção e trafego das estradas de ferro de Pernambuco, Alagôas, Parahyba, Rio Grande do Norte declarado isento do pagamento da taxa especial de 2 % em ouro destinada ás obras do porto desta cidade.

Allega a mesma companhia em sua petição inicial que a clausula XII do contrato que celebrou com o governo federal para o arrendamento das estradas de ferro acima indicadas isentou-a do pagamento de quaesquer impostos federaes, estaduaes e municipaes.

O dr. procurador da Republica pediu vista dos autos para, na qualidade de advogado da União, apresentar a sua contestação no prazo de dez dias, que a lei estabelece.

— Por estes dias será collocado na fachada do edificio onde funcciona a justiça federal, á rua Barão da Victoria n. 25, um escudo com as armas da Republica e o distico: *Justiça federal de Pernambuco*.

Está encarregado desse trabalho o habil desenhista sr. Odilon Tucuman.

— Depois do julgamento do sr. Carlos Dias Fernandes, será julgado na quinta-feira da semana vindoura o réo Dionysio Leoncio de Farias, pronunciado como passador de cedulas falsas nas cidades da Victoria e Limoeiro, constando do processo do mesmo réo terem sido apprendidas em seu poder 300 cedulas falsas de 5$000 por occasião de sua prisão.

E' advogado de Dionysio o dr. Bento Americo.

— Acaba de requerer *habeas-corpus* ao dr. juiz seccional o individuo de nome João de Deus Ferreira, preso na cidade da Victoria, quando tentava introduzir na circulação uma cedula falsa de 50$000.

Ainda não foi designado o dia para o interrogatorio do paciente, de quem é advogado o dr. Pedro E. da Costa Cirne.

— Tendo apparecido no juizo federal varias denuncias de que em um dos mais importantes municipios deste Estado estão sendo introduzidas em immensa quantidade na circulação cedulas falsas de diversos valores, foram pelos drs. procurador da Republica e juiz substituto seccional tomadas promptas providencias tendentes a apurar o fundamento das alludidas denuncias.

Alguns resultados já têm sido obtidos, mas a respeito nada publicaremos por emquanto, para não prejudicarmos as diligencias em andamento.

— O dr. procurador da Republica denunciou hontem ao dr. Ernesto Cunha, juiz substituto seccional, Manuel Gregorio da Paixão, vulgo *Manuel Coxé*, arrendatario de um talho do mercado de S. José.

O denunciado acha-se incurso no art. 12 da lei n. 1785 de 28 de novembro de 1907, por ter dado em pagamento a João Fernandes da Silva Mello, no dia 16 de abril do corrente anno, em Afogados, quatro cedulas falsas de 50$000.

Vae ser instaurado o summario da culpa.

— Requereu *habeas-corpus* ao dr. juiz seccional o individuo de nome João Pereira da Silva, conhecido por *João Grande*, preso na villa de Panellas, como introductor de cedulas falsas na circulação.

Foi designado o dia 6 de junho para ser ouvido o paciente.

×

OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

Recebemos hontem:

55, para S. Sebastião, da egreja do Pilar, enviados pelo sr. Benedicto Silva, regosijado pelo anniversario de seu afilhado Antonio Nery de Araujo.

×

A's 11 1/2 da noite de hontem, no caes da *Companhia pernambucana*, bairro do Recife, armados de faca, atracaram-se violentamente os estivadores Joaquim de Sant'Anna e João Vieira da Silva.

Este mais ligeiro do que o seu contendor poude fazer-lhe logo diversos ferimentos evadindo-se em seguida.

Perseguido por alguns populares o *valiente* atravessou a ponte Buarque de Macêdo, ganhou a rua do Crespo e 15 de novembro, onde foi preso pelo major Agostinho Bezerra e entregue a patrulha da freguesia de Santo Antonio para os necessarios fins.

CINEMATOGRAPHO

François Coppée não foi philosopho como Sully Prudhomme; mas tambem não se póde dizer que tivesse sido um simples cinzelador ou burilador de versos, como seus companheiros de *parnasianismo*.

Cantou ao mesmo tempo que cinzelou e burilou.

Foi poeta, e poeta que soube mergulhar fundo no coração humano.

Seus versos impeccaveis são canções aladas, que nos conduzem a regiões encantadas através das brumas da vida.

Sua obra feita de emoção e, imaginativa é alguma coisa de superior á ourivesaria, palpita cheia de vida, e traduz esse estado de espirito, a inspiração, que fala uma linguagem vibrante, sonora, divina, que o vulgo compreende, mas não sabe articular

O fundo de sua inspiração poetica é sympathia para com os humildes, piedade para com os fracos, compaixão para com os que soffrem.

No santuario de seu coração encontram asylo os feridos e os vencidos da vida. Mas tão delicado é seu coração, que a miseria que o toca, não é a miseria que explode em colera, mas a miseria que se resigna.

Outros têm cantado com engenho e arte os engeitados da sorte; mas transfigurando-os. François Coppée, porém, os evoca com tanta realidade, que contamina o leitor, fal-o soffrer a mesma dôr.

Ha em *Olivier* uma profunda lição humana: uma longa experiencia faz perder a illusão da vida; mas a illusão uma vez perdida, se torna impossivel sua resurreição.

As almas delicadas recuam deante dessas uniões, em que o homem traz uma longa experiencia e a mulher é uma ingenua, uma illudida.

A evocação de um passado cheio de desillusões não permitte que um homem cheio de probidade transforme uma virgem em mãe.

Mas se é impossivel fazer resurgir as illusões perdidas, não é impossivel com os destroços de um palacio construir uma choupana, e uma choupana bem habitavel.

Por isso *Arrière Saison* é o que François Coppée escreve de mais profundamente tocante, commovido, humano.

Je suis resté longtemps, seul, pendant (mon desastre.
Des midis sans soleil, des minuits sans (un astre
Passèrent, et j'ai, là, vécu d'horribles (jours;
Mais tu parus enfin, belle dans la lu- (mière,
Et bravement, afin de loger nos amours,
Des debris du palais j' ai bâti ma chau- (mière.

Em *Deux Douleurs*, esse incomparavel *duo* funebre, a noiva perdôa, tres dias depois da morte de seu querido poeta, a infeliz adultera levada pela paixão a representar o papel de esposa e mãe ao mesmo tempo que o de amante.

Então se chega á conclusão de que o soffrimento filho do amor está sempre disposto a perdoar, e assim se explica a indissolubilidade dessas uniões, em que nem sempre os consortes sabem respeitar a reputação e a honra um do outro.

VIDA COMMERCIAL

Algodão—Houve hontem em Liverpool alta de um ponto para o genero. As cotações, portanto, fôram: 6.82, procedencia Pernambuco; 6.66, procedencia *americana*.

No Recife é crença geral e nos parece bem fundamentada que o algodão attingirá, dentro de poucos dias, bem alta cotação. Pessôas de toda respeitabilidade neste assumpto adeantam mesmo que não deverá causar estranheza a ninguem se o preço de 16$ se tornar corrente daqui a um mez, o mais tardar.

Não sabemos se estas opiniões optimistas serão verificadas. Todavia amparando-se a quantidade de materia primo, exigindo para as mais urgentes necessidades do consumo nacional com o deposito visivel nos mercados brasileiros, verifica-se um *deficit* de fibra que autoriza o vaticinio dessas autoridades a que nos referimos.

Oxalá que essas opiniões vão ao encontro dos desejos da nobre classe agricola de Pernambuco.

Assucar—Houve, durante o dia de hontem, consultas telegraphicas, entre a nossa praça e duas do sul, sobre transacções a serem effectuadas.

Na sala de vendas do producto realizaram-se vendas, sómente para os refinadores, de qualidades baixas.

Os typos de usinas não tiveram ainda cotação official porque não apparecem as respectivas amostras.

Para as outras qualidades continuam a vigorar os preços do dia anterior, que são os seguintes:

Usinas de 1.ª..........	a	$
Usinas baixas..........	a	$
Crystalizados..........	6$300	a 6$700
Demeraras..........	$	a 4$800
Brancos de..........	5$600	a 6$400
Somenos de..........	4$600	a 4$800
Mascavados de..........	3$600	a 3$800
Brutos seccos de......	3$600	a 3$800
Brutos mellados de.....	$	a $
Retames de..........	1$500	a 1$600

Milho—De completa pasmaceira foram as transacções hontem effectuadas no mercado do genero, devido a não terem apparecido compradores.

Ainda assim a cotação se conserva de 150 a 165 rs. pelo kilo.

Feijão—Segundo nos informaram, o *stock* deste genero aqui é diminuto e, apesar disto, o genero não tem conseguido subir, vigorando para as vendas os preços de 26$ a 27$ pelo sacco de 60 kilos.

Farinha de mandioca—Durante a manhan de hontem, não se effectuaram bôas vendas, porque os possuidores do genero se firmaram em 10$, pela sacca de 42 kilos, emquanto os compradores só offereciam 9$500 que é a cotação official.

A' tarde, porém, soubemos que se realizaram vendas de bons lotes ao preço official para retalhistas.

×× Os nossos sellos e bilhetes postaes, mandados imprimir pela directoria geral dos correios, nos Estados-Unidos, para a commemoração do centenario da abertura dos portos do estrangeiro e a exposição nacional de 1908 a realizar-se em 14 de julho vindouro, terão os seguintes desenhos que estão em harmonia com os actos a se commemorarem:

Os sellos do centenario trarão: duas figuras representando o Brasil e Portugal no 1.º plano e no 2.º a entrada da bahia com algumas náos embandeiradas e as effigies do dr. Affonso Penna, presidente da Republica, e do saudoso rei d. Carlos de Portugal.

Nos da exposição vê-se, ao fundo, a linha do horizonte, apparecendo as duas

montanhas do Corcovado e do Pão de Assucar, entre as quaes se destacam as linhas geraes dos principaes edificios da exposição.

O 1.º plano será occupado por symbolos representando as artes, industrias, etc.

×× Acha-se em via de organização, no Rio de Janeiro, um banco que se denominará *Banco Central*.

Ao que estamos informados por pessôa competente, logo que esteja definitivamente organizado e funccionando naquella capital, abrirá nesta e em outras praças de 1.ª ordem succursaes para dar maior desenvolvimento ás suas operações financeiras.

×× Com o *Banco do Brasil* vae o governo da Bahia realizar um emprestimo de 2.000:000$000, mediante letras a juros de 7 %, ao anno.

×× Aos caixeiros viajantes, de casas commerciaes que viajarem na estrada de ferro Central do Brasil, lhes será concedido o abatimento de 25 %, não só em suas passagens como tambem no transporte de mostruarios.

×× Movimento de entradas de mercadorias no dia de hontem, nos tres ramaes da *Great Western*:

Algodão.—Houve entrada sómente de 159 fardos no ramal de S. Francisco.

Assucar.—Sómente no ramal de São Francisco houve entrada de 837 saccos.

Alcool—De 45 barris foi a entrada no ramal de São Francisco.

Aguardente—De 8 barris foi a entrada no ramal da Central.

Café do Estado—Não constou entrada.

Feijão—No ramal de São Francisco houve entrada de 37 saccos e no da Central de 24 saccos. Total 61 saccos.

Farinha de mandioca—Só no ramal da Central constou entrada de 320 saccas.

Milho—Não houve entrada.

Caroços de algodão—Houve entrada de 200 saccas no ramal de São Francisco.

Na prefeitura

Durante o expediente do dr. Archimedes de Oliveira vimos hontem em seu gabinete de trabalho os srs. drs. Arthur de Albuquerque, Gonçalves Mello, Pedro Camillo Galvão, Henriques Lima, academico Mario Rodrigues, capitão Alexandre Piemont de Hollanda Cavalcante, coronel Amaro Coutinho, coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, capitão Carolino Dias da Silva, coronel Joaquim Gonçalves, professores Manuel José Martins, Regueira Costa, major Leoncio Quintino de Castro Leão, coronel João Ansberto Lopes, major Manuel Nivardo Ferreira Gomes, major José d'Avila Bittencourt, coronel Miguel de Abreu Macedo, major Manuel Thomas de Souza, coronel Izidoro Mascarenhas e coronel Francisco Damião Cavalcante.

— Concernente aos negocios que se prendem á construcção e reconstrucção de casas de taipa e de palha no perimetro da cidade, recebemos hontem da secretaria da prefeitura, para publicarmos nesta secção, a seguinte lei:

« Chama-se a attenção dos interessados para a seguinte lei, n. 155 de 16 de novembro de 1897, que *prohibe a construcção e reconstrucção de casas de taipa, de madeira e de palha dentro do perimetro da cidade*:

« Art. 1.º Fica prohibida a construcção e reconstrucção de casas de taipa, de madeira e de palha dentro do perimetro da cidade.

« Os infractores pagarão a multa de 30$000 e serão obrigados á demolição das mesmas casas, no prazo de oito dias, contados da data da intimação que lhes for feita pelo agente fiscal.

« Art. 2.º Se findo o prazo o infractor não tiver feito a demolição, será esta mandada executar pela prefeitura, correndo as despesas por conta do mesmo infractor.

« Revogam-se as disposições em contrario. »

— No matadouro da Cabanga foram abatidos hontem para o consumo publico, 70 bois de diversos marchantes.

O rendimento orçou em 856$800.

— O administrador do mercado publico de S. José, mandou hontem para os fornos de incineração 10 kilos de peixe impestavel para o consumo publico, pertencentes ao peixeiro Manuel Gregorio da Paixão, conhecido por Manuel Coxé.

×

Na chefatura

Estiveram hontem, durante o expediente, no gabinete do dr. chefe de policia, os srs. drs. Severino Montenegro, Virginio Mendes, major Arthur Bahia, coronel Joaquim Gonçalves, major Sebastião Costa, major Joaquim Cavalcante, dr. José Julião, coronel Carlos de Abreu, major Velloso Lins, Julio de Carvalho, coronel Manuel Barbosa, coronel Alfredo Cavalcante, coronel Abilio Cesar Pessôa de Mello, capitão Americo Campos e major Alfredo Duarte.

*** O dr. Ulysses Costa, chefe de policia, propoz hontem ao dr. secretario geral a nomeação dos cidadãos Ismael Camello de Siqueira e Moysés Gonçalves Lima para os logares de 1.º e 2.º supplentes de subdelegado do districto de *Jericóta*, do municipio de Alagôa de Baixo, e Francisco Nicoláu Macêdo para subdelegado de Serra Verde (Muganga) do municipio de Bom Jardim.

*** O dr. chefe de policia providenciou na mesma data no sentido de ser transferido do destacamento de Alagôa de Baixo para o da Pedra o soldado Valentino Gomes de Araujo e deste para aquelle destamento o de nome Olegario da Silva Valença.

×

PELO CORREIO

A 12 do corrente o sr. dr. Serzedello Correia apresentou á camara dos deputados as bases da reforma postal, que se impõe devido á necessidade urgente de serem postos em execução muitos dos novos serviços internacionaes, principalmente os da convenção postal de Roma.

As cartas pagarão até 15 grammas 100 réis quando circularem dentro do mesmo Estado e 200 réis quando destinadas a outro Estado. As encommendas pesando até 50 grammas pagarão 100 réis e o registo é obrigatorio.

Para o exterior pagarão as cartas pelo 1.º porte, que é de 20 grammas, 25 centimos, ou 200 réis.

Os portes excedentes pagarão 15 centimos ou 150 réis. As taxas das cartas postaes, cartões, jornaes e impressos não soffrerão alterações.

Será dada maior expansão ao serviço de colis e vales internacionaes e estabelecido o de agentes embarcados a bordo dos paquetes nacionaes que fizerem carreira regular entre portos brasileiros e estrangeiros.

Os actuaes praticantes de 1.ª classe e os de 2.ª passarão a chamar-se auxiliares e coadjuvantes.

Terão melhoria de vencimentos e vantagens os funccionarios postaes, pois serão creados alguns logares, os concursos de 1.ª entrancia serão validos até dois annos, não havendo limite de tempo para os de 3.ºs officiaes. Terá preferencia á promoção o amanuense cuja data do concurso fôr mais antiga.

Só poderá ser promovido, ainda mesmo por concurso, o funccionario que tiver mais de um anno de effectivo exercicio no cargo immediatamente inferior. As promoções serão uma por merecimento e outra por antiguidade absoluta.

Gosarão 18 dias de ferias seguidas ou interpoladas desde que no anno anterior não tenham dado mais de 12 faltas justificadas e nenhum desconto se fará no vencimento do empregado que num trimestre faltar ao serviço 3 vezes.

Os empregados que servirem 5 annos seguidos na secção dos registados, importação ou exportação, sem terem soffrido nenhuma pena disciplinar, terão preferencia á vaga quando o criterio da promoção fôr merecimento.

O addicional concedido fica alterado e na seguinte proporção: 10 annos 10 %, 15 annos 20 %, 20 annos 30 %, 25 annos 35 % e 30 annos 40 %.

Os empregados encarregados da recepção e expedição de malas perceberão mais um sexto de vencimentos em cada uma hora que exceder das 6 horas a que estão obrigados diariamente a trabalhar.

Para os logares creados serão aproveitados sómente os funccionarios do quadro das actuaes administrações sendo indispensavel o concurso de habilitação para os logares de 1.ª entrancia.

GOLPES DE VISTA

François Coppée, cujo fallecimento os telegrammas annunciam, foi um amavel e bom poeta, que fez da sua vida um canto suave de amor e de ternura, de contemplação sonhadora, de melancolia sorridente, de mansas alegrias, numa lingua que ninguem escreveu mais simples, mais pura e mais sonora. Os seus muitos annos correram amenos, sem tempestades e luctas, sem estrondosos prazeres, nem desarvorantes dores; sempre placidos e tranquillos como uma tarde, como um pedaço azul de céo primaveril.

François Coppée, morreu, com certeza, na mesma placida ventura com que vivera: como morre um passarinho depois do seu bem cantado e bem voado dia, na excellente phrase do querido Eça.

Toda essa vida carinhosa foi um dia a vida da poesia na litteratura franceza: della irradiavam discipulos innumeros, levando as suas inspirações de amor e de sentimento, a sua tranquilla emoção deante da natureza, a sua adoração fervorosa pela formosura e a sua glorificação á vida familiar e ao recolhimento fecundo.

François Coppée deixa uma obra complexa. Nas *Narrações* e na *Guerra dos cem annos* elle foi vibrante e epico; no drama, genero em que raras vezes alcançou exito, pois que o seu temperamento lyrico não se podia adaptar á movimentação dramatica, elle fez tentativas repetidas, de que restam apenas a sonoridade, o sentimento dos versos e a pureza da lingua.

O seu genero, porem, o genero em que ainda hoje, Coppée é unico, está na poesia de amor, nos versos intimos. Ahi, ninguem o sobrelevou; ninguem exprimiu com mais originalidade, mais força, mais ardencia, com um effeito mais justo e uma emoção mais penetrante, os puros fervores da paixão, do extase, dos idyllios e do sonho...

Com razão, diz Henri Houssaye, «Coppée a en lui du Musset, mais du Musset moids amer, plus attendri et plus simples du Musset combiné avec du Dickens. Toucher le coeur, faire rouler une larme sous la paupière, sans pourtant la faire tomber, rappeler aux plus endurcis les tressaillements du premier rendez vous, ramener les plus sceptiques aux suaves motives du premier amurd, n'est-ce point une don souveraine et unique? Là est la plus puissance charmante et bien personnelle de François Coppée».

Tão impressionante é, neste ponto, a sua arte, tão espontanea e enternecedora é a sua simplicidade, que ainda hoje, na agitação tragica da vida moderna, no desvario hysterico em que se alluci na grande parte da litteratura franceza contemporanea, são os seus versos modelos dessa legião de novos poetas que estão a resuscitar, com o culto do lar, com a paixão dos themas intimos e familiares, com a ternura limpida dos seus poemas, a verdadeira poesia de sentimento e de sonho, de emoções espontaneas, em cuja crystalina belleza a alma franceza tão justamente se accommoda e se inebria.

Basta citar Abel Bonnard, Fernando Griegh, Louis Mercier, Retté, Paul Reboux, Dantél, Hély e muitos outros, que procuram nos assumptos lyricos a peregrina suavidade, o encanto commovedor, a carinhosa bomhomia dos cantos que foram a gloria desse que a França vem de perder.

Que elles saibam honrar a memoria de François Coppée, e a sua gloria tão pura, tão honesta e tão digna.

Aureo.

Alma religiosa

A mesa regedora da irmandade do Divino Espirito Santo, empossada ante hontem, é a seguinte:

Juiz—Manuel Joaquim Pereira Ramos.
Escrivão—Adelino Gomes da Silva Rodrigues.
Thesoureiro—Manuel do N. Rego Monteiro.
Procurador geral.—José Gomes de Oliveira Piedade.
Definidores discretos.—Henrique Fernandes Lima, Antonio Magalhães da Silva, dr. João da Matta Rocha Figueiredo, Domingos Bruno, Arthur Coutinho, Antonio Francisco Areias, Leonardo Rodrigues e Alfredo Paz Peres.
Procurador do patrimonio.—João Alves de Freitas.
Procurador da eleição. — Henrique Gonçalves Dias.
Definidores novos.—Joaquim Antonio Carvalho, João Jitersbey, Joaquim Rodrigues da Fonseca e Silva, conego commendador Floriano de Queiroz Coutinho, Alpheu Soares Raposo, Donato Moreira de Andrade, Joaquim Antonio Pereira Bastos e Evaristo Guedes da Silva.
Juiza por eleição.—D. Maria Thereza Amado Raposo, esposa do irmão Alpheu Soares Raposo.
Juiza por devoção.—D. Maria Hermilla Laberty Areias, esposa do irmão bemfeitor Antonio Francisco Areias.
Escrivan por eleição.—D. Guilhermina Maciel Fernandes Quintella, esposa do irmão dr. Celso Tertuliano Fernandes Quintella.
Escrivan por devoção.—D. Maria Eugenia Almeida, irman do dr. Urbano Mamede de Almeida.

✠ Para tratar da sua proxima festa reune-se hoje, em sessão de assembléa geral, o convento dos carmelitas *bourbons*.

✠ A *Sociedade de S. Vicente de Paulo* celebrará amanhan a festa da aggregação da *Conferencia de N. S. de Belem*, realizando, na respectiva capella, missa e comunhão geral dos confrades. pelas 7 horas do dia e assembléa geral, sob a presidencia do sr. bispo d. Luiz, pelas 6 horas da tarde.

Agradecemos o convite com que fomos distinguido.

✠ Na egreja de N. S. do Carmo realizar se-á amanhan a festa da gloriosa ascenção de N. S. Jesus Christo, solemnizando-se a hora de —Nôa— (do meio dia a uma hora) com exposição do Santissimo Sacramento, missa rezada, canticos sacros e bençam.

Tendo-se concluido hontem os serviços de pintura e dorado do altar de N. S. da Bôa Morte, que, completamente restaurado, apresenta um bello e agradavel aspecto, amanhan ás 4 1/2 horas da tarde, effectuar-se-á por s. exc. rvdm., nosso amado prelado, d Luiz R. da Silva Britto, o solenne acto da bençam das imagens de N. S. da Bôa Morte, N. S. da Assumpção, S. Pedro e Santo Ernesto, destinadas para o mesmo altar, novamente encarnadas pelo habil artista frei Joaquim Ortelli.

Uma banda de musica abrilhantará a ceremonia tocando na occasião algumas escolhidas peças do seu vasto e variado repertorio.

Pede-se a todas as pessôas que foram convidadas para servirem de paranymphos se dignem comparecer a esse religioso acto.

×

UMA ROMARIA

Na proxima quinta-feira pretende o sr. José Lins de Mello, com o concurso dos artistas da companhia Lucinda Christiano, realizar uma romaria ao tumulo do pranteado actor Eduardo de Sant'Anna, no cemiterio publico de Santo Amaro.

Eduardo de Sant'Anna fez parte, com bastante realce, da companhia Souza Bastos em sua ultima *tournée* por esta capital, ficando aqui para sempre.

Pretendem agora os seus admiradores levar-lhe ao tumulo uma corôa de saudades, partindo da rua 15 de Novembro, pela manhan de quinta-feira, em 3 bondes especiaes, num dos quaes irá uma banda de musica.

×

REPARTIÇÃO DE ESGOTOS

Reclamações attendidas em 23 de maio de 1908.

Ruas: Commercio, n. 16; Madre de Deus, n. 1; Penha, n. 27; Henrique Dias, n. 35; 1.º de Março, 25 A; 2.º andar; Bêco da Cadeia nova, n. 20; Felippe Camarão, n. 69; Visconde de Albuquerque, n. 33; Antonio Carneiro, n. 8; D. Frei Vital, n. 19 e Saudade n. 1 A.

— Reclamações attendidas em 25 de maio.

Ruas: Marquez de Olinda 5, 22, Pedro Affonso 7, Dr. Feitoza 38 e 45, Barão da Victoria 36, travessa do Queimado 5, Vidal de Negreiros 83 e 50, Padre Muniz 25, Dias Cardozo 62, Maciel Monteiro 7, Antonio Carneiro 73, e dr. Rosa e Silva 16.

VARIAS

Está desde alguns dias nesta cidade, vindo de Barreiros, o illustre dr. Estacio Coimbra, prestigioso deputado federal pelo 2.º districto.

S. exc. deve embarcar para o Rio nos primeiros dias do proximo mez de junho.

×

O governador do Estado respondeu hontem nestes termos aos telegrammas por s. exc. recebidos do Espirito Santo e Maranhão:

«Sr. dr. Jeronymo Monteiro — Fico sciente vosso telegramma de hontem terdes assumido cargo presidente Estado Espirito Santo. Agradeço e retribuo vossos cumprimentos.»

«Sr. dr. Arthur Quadros Collares Moreira.—Maranhão.—Fico sciente vosso telegramma de 25 do corrente terdes, na qualidade de 2.º vice-governador, assumido exercicio cargo governador desse Estado. Saudações».

×

Acompanhado do monsenhor Freitas, secretario geral do bispado, regressou hontem da cidade de Pesqueira, onde fôra em missão apostolica, s. exc. rvdma. o sr. bispo de Olinda.

Ao desembarque de d. Luiz compareceram, além do monsenhor Marcolino, vigario geral da diocese, diversos sacerdotes, seminaristas e outras pessoas gradas.

D. Luiz seguiu em cupé para o palacio da Soledade.

×

O governador do Estado nomeou o desembargador Antonio Domingos Pinto para fazer parte da commissão permanente que tem de representar este Estado, na proxima exposição nacional a realizar-se brevemente no Rio de Janeiro.

×

Veiu hontem ao nosso gabinete de trabalhos trazer-nos as suas despedidas o dr. Arruda Beltrão, delegado pelo governo da União para angariar productos para a proxima exposição nacional, na capital da Republica.

S. s. segue hoje para o Rio de Janeiro, a bordo do paquete *Olinda*.

Agradecendo a gentileza da visita, desejamos-lhe boa viagem.

×

Ao dr. governador do Estado communicou hontem ter assumido o commando interino do 14.º batalhão de infantaria o major Messias Valladão, por ter sido transferido para Matto Grosso o coronel Albuquerque Xavier, onde vae commandar o 19.º batalhão.

×

Ao dr. Herculano Bandeira a *Great Western* apresentou a conta das despesas de passagens e telegrammas expedidos por conta do Estado, durante o mez de abril do corrente anno.

×

O commandante da companhia de bombeiros e officiaes tratam de ser admittidos como contribuintes do montepio.

Neste sentido o capitão Alfredo Passos officiou ao dr. Annibal Freire, secretario geral, fazendo a s. exc. diversas considerações.

×

Partiu hontem, á tarde, do porto da Bahia, o paquete nacional *Alagoas*.

Amanhan chegará ao Recife e amanhan mesmo largará para Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Parintins, Santarém e Manáos.

×

O expediente da secretaria da camara dos deputados foi hontem prorogado até ás 7 1/2 horas da noite.

×

O cabo do 1.º corpo de policia Marcolino da Silva solicitou hontem, do dr. secretario geral, uma certidão de tudo quanto constar de seu assentamento de praça e comportamento desde que serve na policia deste Estado.

×

A audiencia do dr. juiz do 2.º districto municipal do Recife ficou transferida para hoje, quarta feira, ao meio dia, na sala das audiencias á rua 15 de Novembro n. 14.

×

Para tratamento de saúde, o dr. secretario geral concedeu 30 dias de licença ao 2º sargento de cavallaria, Elpidio Fonseca, que fôra submettido á inspecção medica em dias da semana passada.

×

O tenente José P. Nunes de Mello, secretario do *Tiro pernambucano*, alistou hontem os srs. dr. Caetano Quintino Galhardo, tenente José Eugenio Correia, capitão Antonio Francisco de Araujo, Walfrido Arantes e Guilherme Barretto de Araujo.

×

No paquete nacional *Iris* vieram hontem, do sul para esta cidade, 6 passageiros.

×

Por ser amanhan dia santificado, o dr. juiz municipal do commercio da 3.ª vara dará sua audiencia commercial na sexta feira, 29 do corrente, ás 11 1/2 da manhan, no logar do costume.

×

Visitou nos hontem o sr. Nunzio de Georgio, redactor do *Fanfulla*, de São Paulo, e secretario da *Music Hall familiar company*, que no Santa Isabel vem dar uma serie de espectaculos.

Nossos agradecimentos.

×

Da sua excursão ao norte, para onde fôra em diligencia, conforme noticiámos, regressou domingo a lancha *Olinda*, da capitania do porto.

Depois dos necessarios reparos seguirá para o sul, onde vae desempenhar a mesma commissão que a levou ao norte.

×

Tendo deixado segunda feira ultima, ás 2 horas da tarde, o porto da Bahia o paquete nacional *Itanema*, hoje deverá dar entrada neste porto.

×

Por um descuido, deixou de ser incluido na directoria do *Tiro pernambucano*, o nome do 1.º tenente dr. Toscano de Britto, que tambem foi eleito secretario dessa instituição.

×

Do Ceará saiu ante-hontem o paquete nacional *Olinda*, que amanhan, logo cedo, entrará para o ancoradouro interno do porto desta cidade.

Amanhan mesmo proseguirá em sua viagem para Jaraguá, Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro.

×

Foi encontrado hontem, ás 2 1/4 da tarde, na praça da Independencia, pelo sr. Landelino de Senna Santos, empregado dos correios deste Estado, um pequeno embrulho, que nos foi confiado, afim de fazermol-o chegar ás mãos do seu respectivo dono.

×

Hontem recebeu malas do correio o paquete nacional *Itauna* para Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas, Paranaguá e Porto Alegre.

×

Tambem recebeu hontem malas do correio o paquete nacional *S. Francisco*, para Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim, Amarração e Parnahyba.

×

Procedente do Rio de Janeiro, Ilhéos, Sergipe, Bahia e Maceió, chegou hontem, ás 6 horas da manhan, ao nosso porto o paquete nacional *Iris*, que hontem recebeu malas do correio para Parahyba do Norte.

Concelho municipal do Recife

3.ª SESSÃO ORDINARIA DE 1908

Com a assistencia dos concelheiros: major Leoncio G. de C. Leão, tenente-coronel João Ansberto Lopes, major Manuel N. Ferreira Gomes, major José de A. Bittencourt, coronel Miguel Macêdo, major Manuel Thomaz, coronel Izidoro Mascarenhas, coronel Francisco Damião e professor Manuel José Martins, effectuou-se hontem mais uma reunião sob a presidencia do coronel Miguel de Abreu Macêdo.

Depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, foram apresentados requerimentos e conclusões, os quaes foram discutidos e approvados.

Usaram da palavra além de outros os concelheiros professor Manuel José Martins e Izidoro Mascarenhas.

Para hoje, foi annunciada outra reunião.

EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1908

(CONTINUAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EXPOSITORES DE PERNAMBUCO)

Secção de agricultura

Ignacio M. da Costa Neto, (feijão e café), Bezerros. Ignacio M. da Costa Netto (mel de abelhas), Bezerros. Rocha & Irmão, (assucar refinado), Recife dr. Samuel Hardmann, (photographias de phases da industria do coqueiro 1 frasco com bezouros que os destroem) Barreiros. Luiz de Amorim Silva, (côcos, fibras da casca e das folhas do coqueiro), Recife.

Secção de industria fabril

Estado de Pernambuco, (farinha e polvilho de mandioca. Antonio Estevam de Luna Nosinho, (goiabada), Bezerros. João J. Bezerra Cavalcante, (goiabada), Jaboatão. Intendencia de Buique, (goiabada), Buique. Domingos Ferreira de Moraes, (goiabada), Bom Conselho. Carlos F. Xavier de Britto (massa de tomates), Pesqueira. Coronel Fernando Griz, (licor de laranjas), Palmares. Luiz de Amorim Silva, (rhum), Recife. Pedro Pontes Virães, (vinho de genipapo), Recife. Domingos Ferreira de Moraes, (licor de imbú, jaca, manguito e genipapo), Bom Conselho. Luiz de Amorim Silva, (linhas para coser e fazer crochet francas e coloridas, em novellos e carriteis), Recife. Estado de Pernambuco, (flôres de panno e del-fiume). Ignacio M. da Costa Netto, (rendas, bordados e trabalhos de agulha), Bezerros. Luiz de Amorim Silva, (chapéos de palha), Recife Gouveia & C., (gravatas), Recife. Estado de Pernambuco, (botões de madeira de lei). Claudio de Novaes, (facas e punhaes), Pesqueira. J. S. Lapa, (vassouras), Recife. Vigario João Ignacio de Albuquerque, (ocres de diversas côres), Buique. H. Costa, (tintas pretas e coloridas para escrever, copiar, etc.) Recife.

Industria extractiva

Lyceu de artes e officios, (photographias de peixes da costa de Pernambuco), Recife. Vigario João Ignacio de Albuquerque, (mercurio, salitre, breu, alumen, sal-gemma, areia rôxa e vermelha), Buique. Ignacio M. da Costa Netto, (crystal de rocha, salitre, ferro, kaslin), Bezerros. Intendencia de S. José do Egypto, (um mineral desconhecido) S. José do Egypto Vigario João Ignacio de Albuquerque, (agua mineral thermal), Buique. Ignacio M. da Costa Netto, (fibras textis), Bezerros. Luiz de Amorim Silva, (numerosas fibras diversas), Recife. Collegio Salesiano, (madeiras de lei), Recife. Collegio Salesiano (specimens zoologicos da fauna de Pernambuco), Recife. José de Faria Neves, (aves e animaes empalhados da fauna pernambucana), Recife.

Secção de artes liberaes

Collegio Salesiano, (programmas, trabalhos typographicos e outros), Recife. Collegio das damas da instrucção christan, (programmas, trabalhos e photographias do estabelecimento), Recife. Collegio Eucharistico, (idem), Recife. Collegio de S. José, (idem), Recife. Arthur Sá Barretto, (pintura a crayon), Recife. Eustorgio Wanderley, (pintura a oleo e crayon), Recife. Odilon Tucuman, (pintura a oleo), Recife. Julio Barbosa, (pintura a crayon), Recife. Maestro Euclides Fonseca, (partituras musicaes de sua composição), Recife. Eustorgio Wanderley, (composições musicaes), Recife. Prealle & C., (musicas de compositores pernambucanos), Recife. Ignacio M. da Costa Netto, (livro sobre a Exposição Nacional de 1908), Bezerros. Dr. F. A. Pereira da Costa, (livros e folhetos da historia de Pernambuco), Recife. Alfredo de Moraes, (medicamentos de *piqui*, balsamo dos Indios, etc.,) Floresta. Francisco Athelano, (medicamentos diversos), Limoeiro.

Recapitulação

Esses expositores pertencem ao Recife e aos seguintes municipios ou localidades do Estado: Jaboatão, Victoria, Gravatá, Bezerros, Caruarú, Pesqueira, Buique, Floresta, S. José do Egypto, Olinda, Iguarassú, S. Lourenço, Goyanna, Itamaracá, Timbaúba, Prazeres, Cabo, Ipojuca, Escada, Gamelleira, Ribeirão, Palmares, Barreiros, Bom Conselho e Limoeiro.

Eleva-se a 169 o numero de artigos da producção do Estado que vão *effectivamente* á exposição, sendo elles assim discriminados:

Secção de agricultura............	22
Secção de industria pastoril.........	1
Secção de industria fabril..........	120
Secção de industria extractiva....	14
Secção de artes liberaes..........	12
	169

Os da secção de agricultura são: assucar não refinado, assucar refinado, assucar candi, alcool, café, cacáo, arroz, milho, feijão, algodões diversos, farinha de mandioca, polvilho, lan de barriguda, mel de abelha de «urucú», farello de caroço de algodão, cocos, cortiça, borracha de maniçoba, cêra de carnaúba, resina de cajú, castanha de cajú e palha de urubá.

Na secção de industria pastoril figura uma cotia branca, especimen rarissimo.

Os productos da secção de industria fabril são: bolachinhas, biscoitos, macarrão e massas alimenticias, doces em calda e crystalizados, xaropes de fructas, oleos esterilizados de fructas, vinagres de fructas, chocolates, bombons, balas de assucar, conservas de fructas e de carne, oleo de caroço de algodão, oleo de mamona, azeite de côco, massa de tomates, cervejas diversas, aguas gazosas, rhum, c gnac, vinhos de canna, de genipapo, de cajú, aguardentes, vinagres de canna tintos e brancos, licôr de genipapo, de jaca, de laranjas, de imbú, de manguito (planta do sertão), sal de cosinha commum, dito refinado, dito de espuma, vermutto, esperidinas, genebras, queijos, moveis, ladrilhos hydraulicos, pedras artificiaes, productos ceramicos, tijolos, cal, cimento, lampadas a alcool, fios de algodão, crús e coloridos, tecidos de algodão crús, tintos e alvejados, brim de algodão, toalhas e guardanapos, meias e camisas, e outros artefactos de tecido de malha, tecido de estopa, fitilhos, cordeis, barbantes, cordas, cabos de fios vegetaes e de arame, tecidos de fibra de bananeira, rendas de almofada, bordados e outros trabalhos de agulha, almofadas bordadas, enxovaes de criança, camisas de homem, guarda-chuvas, bengalas, flores de panno, de penna, de polvilho, de del-fiume, de cipó de leite, chapéos de palha, gravatas, tintas pretas e coloridas para escrever, para copiar e marcar, abotoaduras e botões de madeira de lei, extractos de perfumes, tonicos, oleos, banhas e sabonetes perfumados, velas, sabões, ferramenta agricola, facas-punhaes, artigos de fundição e serralheria, pregos, parallelipipedos, couros seccos, de bode, solas vaquetas, cordavões, productos pharmaceuticos, allopathas e homœopathas, cigarros e outros preparados de fumo, vassouras, linhas para coser e para crochet de todas as cores, escovas para cabello, para sapatos, para roupa, para chapéo, para dentes, para pós de arroz, pinceis, tintas mineraes e ocres de diversas côres, carroagem, polvora de caça e de mina, chocalhos para gado, cachimbos, urupemas, cangalha, bilros para renda, apparelhos de pesca, saccos de papel, phosphoros, redes para dormir, fibras de cerca de 20 qualidades e madeiras de lei.

Os da secção de industria extractiva são: mercurio, salitre, breu, alumen, sal gemma, areia rôxa e vermelha, crystal de rocha, minerio de ferro e de cobre, kaslin, um mineral desconhecido, agua mineral thermal, aves e animaes empalhados da fauna do Estado, photographias dos peixes de sua costa maritima.

Os artigos da secção de artes liberaes são: programmas e trabalhos escolares, de diversos estabelecimentos de instrucção, pintura a oleo, aquarellas, desenhos, quadros pelo processo do côrte de madeira (découpage) esculpturas, photographia, lythographia e typographia.

O sr. dr. Arruda Beltrão, delegado federal, nos pede para lembrar aos srs. expositores que não puderem entregar seus productos a tempo de seguirem no vapor «Olinda» que tendo elle de partir no dito paquete, a 26 do corrente, devem os mesmos dirigir-se, em sua ausencia, ao presidente da commissão estadual sr. coronel Lima Castro ou ao sr. representante do Estado na exposição, para qualquer esclarecimento ou impresso, bem como para lhe fazerem entrega de seus productos para serem remettidos para o Rio de Janeiro, em vista do prazo prorogado pelo adiamento da abertura da exposição para 14 de julho proximo.

O endereço do sr. delegado federal é: rua Felix da Cunha n. 7—C—Rio de Janeiro.

×

Dr. Archimedes de Oliveira

Com prazer trasladamos para nossas columnas as seguintes linhas da *Cidade*, de Nazareth, acerca da proficua administração do illustre sr. dr. Archimedes de Oliveira, prefeito do Recife:

«Com o maior prazer, honramos hoje a nossa columna editorial com a exposição que o nosso estimado director e excellente amigo, exm. sr. dr. Archimedes de Oliveira dignissimo prefeito do Recife, leu, perante o Concelho municipal daquella cidade, ao abrir a sessão respectiva, a 15 de maio corrente.

Esse documento administrativo mereceu da imprensa da capital pernambucana os mais elogiosos commentarios, não sómente pela clareza e precisão das informações, como tambem pelas idéas apresentadas ás cogitações do Concelho municipal pelo dr. Archimedes de Oliveira.

De facto, na exposição do illustre prefeito do Recife, s. exc. revelou o seu discernimento e sua elevação moral, procurando orientar o poder legislativo na solução dos mais importantes problemas municipaes, para a consecução do desideratum de todos, que é o progresso do municipio.»

×

NO LAR

Nascimento

O lar do dr. Sylla Borralho, engenheiro da commissão de Melhoramentos do Porto de Pernambuco, está cheio de alegrias as mais puras por motivo do nascimento de seu filhinho Altayr.

Cumprimentamos aos seus progenitores e desejamos ao recemnascido uma vida venturosa.

×

ARTES E DIVERSÕES

Concerto Paulino Chaves

No *Santa Isabel* reuniu se hontem a fina flor da sociedade pernambucana, para ouvir o talentoso pianista brasileiro.

O theatro estava cheio e palpitante de senhoras, de cavalheiros illustres, de toda uma assistencia culta e escolhida. Paulino Chaves começou com o *Concerto*, de Liszt, acompanhado por uma orchestra de vinte e oito professores, regida pelo maestro Nicolino Milano O que foi a execução desse trecho de musica alleman, em que o inspirado Liszt compoz, com o coro complexo, a harmonia mais variada numa unidade profunda, realizando uma maravilha musical admirada por todos os mestres—o que foi esta execução, que o maestro Nicolino dirigiu com a sua costumada competencia, disseram os applausos retumbantes com que a culta assistencia cobriu os sons finaes.

E durante todo o tempo do concerto, o sympathico pianista foi applaudido com soffreguidão.

Interpretando o preludio de Chopin, o poeta magico das dores delirantes—o grande allucinado—, preludio lyrico, tão rico de evocações na sua simplicidade enternecedora—, e depois, nas partes seguintes, principalmente na *Valsa brilhante*, o artista attingiu a uma perfeição technica somente comparavel á emoção sincera que lhe parecia extravasar da alma para os dedos em vibrações.

A *Sonata* de Griegh, a que se juntou o violino nervoso do maestro Nicolino—tambem agradou, e agradou tanto que foram os dois interrompidos por prolongadas palmas.

Onde, porém, a impressão deixada por Paulino Chaves se elevou a proporções intensissimas, foi na *Sonata*, de Beethoven, o incomparavel, o mestre dos mestres, profundo e sonhador.

A sonata, da opera 27, n. 2, é de uma multiplicidade de rytimos admiravel, evoluindo de um só motivo numa diversidade prodigiosa de frases, que é a gloria maior do estylo musical.

A originalidade da inspiração beethoviniça nada perdeu através da execução aprimorada de Paulino Chaves.

Afinal, nada é possivel destacar do conjuncto artistico que nos deu na sua arte, hontem, o pianista illustre.

As palmas, os applausos, os cumprimentos especiaes, tudo, significou a Paulino Chaves, que em Pernambuco soube o publico apreciar o seu merecimento.

Na verdade, não nos lembramos do tempo em que tivessemos ouvido pianista tão correcto e completo.

Sobretudo, pelo dom de exprimir as *frases* com uma fieldade tão suggestiva, o sr. Paulino Chaves extrema-se dos que temos conhecido, ainda mesmo fazendo abstracção da agilidade dos dedos e do escrupulo technico.

Damos, pois, os nossos parabens ao sr. Paulino Chaves, pela consagração com que no Santa Isabel a sociedade pernambucana aureolou o seu bello talento.

Guilhermina Rocha

Hoje o *Santa Isabel* estará cheio, illuminado, resplandecente numa festa feita por varias corporações de Pernambuco á sra. Guilhermina Rocha, sympathica actriz brasileira que ora trabalha na companhia Lucinda-Christiano. Dedicado á imprensa, á Liga maritima brasileira, ao 2.º corpo de policia e á commissão de Melhoramentos do porto, o festival de hoje promete revestir-se de brilho raro.

A casa está inteiramente passada. Será levada, como annunciámos, a *Lagartixa*.

Haverá um interessante intermedio, no qual a sra. Pepa Ruiz, Melita Zois, a beneficiada e os srs. Pereira de Souza e Cesar Lima tomarão parte.

O actor Campos reserva uma sorpresa que muito agradará de certo. Emfim, será uma noite esplendida a de hoje. A companhia de melhoramentos, composta de seu chefe dr. Sylla Borralho, dos drs. Sylvestre Araujo e Affonso Barros e do sr. Joaquim Olyntho Barros, tem sido incansavel no promover os preparativos da festa.

— O coronel Francisco Boulitreau e o sr. Oscar Gomes, director e bilheteiro do theatro Santa Isabel, receberam hotem telegramma do empresario Biloro confirmando a noticia do embarque da companhia lyrica no dia 1.º de junho.

O sr. Biloro pretende no Recife demorar se com a companhia lyrica dois mezes, levando á scena dez recitas de assignatura.

— Na *matinée* de domingo em beneficio dos actores Andrade e Mendonça, será levado á scena pela companhia Lucinda-Christiano o espirituoso vaudeville *O Papão*.

— Amanhan realiza sua festa artistica a festejada actriz Pepa Ruiz, actualmente na companhia Lucinda-Christiano.

Seus admiradores preparam-lhe manifestações de apreço. Tocarão diversas bandas de musica e o theatro apresentará vistosa ornamentação.

«The Music Hall Familiar Company»

THEATRO SANTA ISABEL

Está annunciada para segunda-feira, 1 de junho, a estréa da grande companhia de atracções—Negri-Appiani. Esta troupe foi organizada em Liverpool em julho do anno passado, estreando em Valparaizo e seguindo sempre com successo para Santiago, Montevidéo, Buenos-Aires, Rio, S. Paulo e Bahia. A Troupe Negri-Appiani fará entre nós poucos espectaculos devendo seguir para Havana, Mexico e Estados Unidos.

Fazem parte da companhia: Os populares Trutistas Negri Appiani, os 6 tenores cyclistas unicos no mundo. Prit e Prut, aeronautas e acrobatas de verdadeiro merecimento, Jocklys, comico sem rival (meia hora de riso obrigado); Coldlow and comp e Alfred and Tony pantomimistas originaes; as irmans Bonales, cantoras e dansarinas italianas; Madge, cantora e dansarina norte-americana, Martha Lynette, cantora cosmopolita. A troupe estreará, como dissemos, no dia primeiro de junho, segunda-feira.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 21 de maio de 1908:

Daniel & C.ª, Ildefonso de P. Dias Fernandes, desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, dr. Joaquim Carneiro de Araujo, Matilde Cerutti e Manuel Candido de Albuquerque.—Como requerem.

Altino Lima, Francisco G. de A. Alem, José Carneiro Leão e Pedro Soares de Oliveira.—Deferido, pagos os respectivos impostos.

Ismael Thomé dos Santos e João Manuel.—Indeferidos.

Camillo Chaves.—Certifique se.

Liberato Felix de Souza. — Deferido, de acôrdo com as informações ou exigencia do medico municipal.

— Despachos do dia 22:

Antonio José de Oliveira, Alvares de Carvalho & C.ª, David Lima, Francisco Gomes Leal, Hermelinda D. de Freitas, João Marques da Costa, Josepha Cavalcante, João Manuel de Oliveira, dr. Joaquim Correia de Araujo, Maria A. do Soccorro, Manuel Martins Campos, Pedro Marthes, Silva Braga & C.ª, Santos Araujo & C.ª e Senhorinha Maria Ferreira.—Como requerem.

Publicações a Pedido

Ao dr. Elpidio Figueiredo

Deixando de parte a vasta erudição sobre finanças, e os elogiosos conceitos que á administração transacta, de que foi operoso auxiliar, fez o dr. Elpidio, em seu artigo inserto no *Jornal* de hontem permitta s. s. que eu destaque o topico seguinte, a que devo dar prompta resposta. Escreveu s. s.:

« As accusações levantadas pelo sr. deputado Godoy ao governador do Estado, que soube com elevação de vistas cumprir o seu dever, tiveram na propria camara a devida resposta, segundo se verifica dos debates publicados nos jornaes de hoje; mas como s. exc. tivesse se referido aos meus relatorios, indicando até as paginas, para affirmar o que delles não consta, julguei-me obrigado a responder a s. exc. para que o publico ajuize e conheça da sinceridade da argumentação produzida pelo deputado opposicionista.

Disse s. exc.

« Dos mappas demonstrativos constantes dos relatorios do dr. Elpidio Figueiredo, então secretario geral, a despesa total do emprestimo já attingia a 4.768:327$380. (Pag. 70 e 71 do relatorio de 1907 e 225 de janeiro ultimo.) »

A citação feita pelo sr. deputado Godoy é a maior prova da sua má fé, pois elle nada mais quer do que deturpar o brilho deixado pelo dr. Sigismundo Gonçalves, em sua administração.

Nunca disse nem consta dos meus relatorios o que affirmou o sr. deputado Godoy».

Não quero pôr em duvida a competencia do ex-secretario geral em assumpto de finanças; mas não posso fugir á hypothese de admittir que s. s. não leu os annexos de seu relatorio, ou, o que é peior, se leu não entendeu.

Abramos o relatorio de s. s., de 30 de janeiro, de 1906, nas paginas, 70 e 71. Lá estão no *Resumo demonstrativo do movimento do emprestimo externo*, as seguintes verbas: Importancia contida, de juros e amortização em £ 68.417—3—10........ 112:363$380.

Import. de £ 136,708-16-0 e mais 53 291 4-0......	2.850:000$000
Import. de obrigações resgatadas............	256:200$000
Import. contida em £... 35.206-3-0............	66:750$000
Import. de £ 38.867-12-5.	83:014$000
Credito publico constante da lei n. 814............	900:000$000

Parece que tudo isso sommará........ 4.768:327$380.

O que s. s. poderia ter notado é que por omissão das notas tachigraphicas deixou de ser mencionada esta ultima verba, constante da pag. 181 do relatorio ultimo a qual não foi applicada em sua totalidade, mas em 859:521$172.

Já vê o dr. Elpidio que não citei um falso, nem inventei despesas que se fossem apuradas devidamente, com todos os gastos que precederam e outros attinentes ao emprestimo attingiriam á somma superior á indicada.

Creio ter satisfeito a espectativa de s. s.

Recife, 26/5/908.

J. de Godoy.

Convento do Carmo

Lista dos paranymphos das imagens de Nossa Senhora da Boa Morte, Nossa Senhora da Assumpção, São Pedro e Santo Ernesto, que teem de ser bentas no dia 28 do corrente ás 4 1/2 da tarde pelo exm. sr. bispo d. Luiz da Silva Britto.

PARANYMPHOS

Coronel Suetonio Camucé, commandante da brigada policial.
Barão de Casa Forte.
Commendador José Ferreira Baltar.
Dr. Henrique Augusto Milet.
Dr. Manuel Netto Carneiro Campello.
Dr. Diego Cabral.
Dr. José Paulo de Aguiar.
Major Manuel Pinto Bandeira da Carvalheira.
José Francisco Dias Loureiro.
Capitão Alfredo Leão de Castro.
Ildefonso dos Santos Villaça.
Carlos Gonçalves da Costa Maia.
Arthur de Moraes Soares.
José Antonio do Couto Vianna.
José Fernandes de Azevedo.
Dr. João Cabral de Mello Filho.
dr. Alvaro do Rego Barros.
Capitão José dos Santos Araujo.
Manuel Joaquim de Miranda.
José Luiz Ferreira.
Ernesto Fragoso.
Domingos Guimarães.
João Mendonça.
João Macêdo.
Manuel José de Mattos.
Manuel d'Azevedo Moreira.
Manuel Soares Campo Roza.
Ernesto Leopoldo da Silva Santos.

PARANYMPHAS

Exmas. sras. d. d.
Maria das Mercês de Souza Leão Cabral.
Georgina Gallindo Ventura.
Julieta Cabral.
Adalgiza Cabral.
Antonia Wright.
Alice Fiuza Lima.
Maria Carolina Farias Fiuza.
Olympia Mamede.
Maria Joanna Rodrigues.
Celecina de Oliveira.
Leopoldina Augusta Alves Guimarães.
Maria da Conceição Santos.
Rita Cavalcante.
Honorina de Almeida Santos.
Ermelinda de Moraes Maya.
Alice Pereira da Cunha.
Thereza C. Pessoa de Queiroz.
Senhorinha Maria de Oliveira Cardoso.
Idalina Margarida Cardoso da Silva.
Maria Candida Fonseca.
Eulalia Modesto Nunes da Silva.
Maria Eulalia da Silva Azevedo.
Joanna Benigna de Lima Nunes.
Maria Magdalena Baptista Lira.
Arminda Carvalho.
Maria Regina Carvalho.
Esther Carneiro Leão.
Clarisse Gesteira Dubeux.
Maria Luiza Dubeux.
Antoniêtta Lins.
Macrina Beiró.
Elvira de Almeida Cunha.
Branca de Carvalho.
Esmeraldina Ferreira Bastos.
Sancha Ferreira.
Therezita Soledade.
Maria José Lima da Silva.
Maria Ermelinda de Souza Leão.
Francisca Barbosa.
Anna de Miranda e Silva.
Neomisia Sampaio.
Maria Luiza Padilha.
Maria das Mercês Cabral.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 22 de maio de 1908:

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento da quantia de 111$760, proveniente do fornecimento d'agua ao gymnasio pernambucano e escola normal, no trimestre de janeiro a março deste anno.—Nesta data autorizo o pagamento.

A mesma pedindo pagamento da quantia de 75$810, proveniente do fornecimento de agua ao theatro Santa Isabel, no trimestre de janeiro a março deste anno.—Nesta data autorizo o pagamento.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 26$ 4, proveniente do fornecimento de agua ao superior tribunal de justiça, no trimestre de janeiro a março deste anno.—Pague-se de acôrdo com as informações.

— Despachos do dia 23:

Felix Antonio de Souza, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena que lhe foi imposta.—Indeferido.

Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, escrivão do 1.º cartorio do commercio da capital, pedindo tres mezes de licença.—Como requer.

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento da quantia de 60$920, proveniente do fornecimento d'agua á repartição central da policia, no trimestre de janeiro a março deste anno.—Deferido, com officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 8$060, proveniente do fornecimento de agua ao necroterio, no trimestre de janeiro a março deste anno.—Nesta data autorizo o pagamento.

Augusto da Silva, pedindo pagamento da quantia de 150$000, proveniente do fornecimento de artigos ao corpo de cavallaria.—Deferido, com officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 251$600, proveniente do fornecimento de objectos de expediente ao 1.º corpo de policia, durante o mez de abril passado.—Nesta data autorizo o pagamento.

Claudio de Araujo Almeida, sentenciado, pedindo pagamento dos seus serviços prestados na enfermaria da casa de detenção, no periodo de novembro de 1907 a abril de 1908.—O supplicante não tem direito ao que requer.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 22 de maio de 1908:

José de Deus Quaresma, pedindo pagamento da quantia de 120$000, proveniente de alugueis da casa que serve de quartel ao destacamento de Alliança, em Nazareth vencidos em junho do anno passado.—Informe o dr. director do thesouro.

Companhia Great Western pedindo pagamento da quantia de 9:419$580, proveniente de passagens por conta do Estado, no mez de março ultimo. — Informe o dr director engenheiro chefe da repartição de obras publicas na parte que lhe é relativa

Manuel de Mello, sentenciado, pedindo para entrar em novo julgamento.—Informe o sr. dr. juiz de direito de Páo d'Alho.

— Despachos do dia 23:

José Pedro de Lima, conhecido por José Panga, sentenciado, pedindo certidão do teor de sua sentença e a data de sua prisão.—Ao sr. dr. juiz de direito de Páo d'Alho, para mandar passar a certidão requerida.

Severiano Vicente da Silva, sentenciado, pedindo certidão da pena a que foi condemnado e a data de sua prisão.—Ao sr. dr. chefe de policia para mandar entregar ao peticionario o presente requerimento, no qual está passada a certidão pedida

Maria Jeronyma da Conceição, conhecida por Mocinha, sentenciada, pedindo certidão do teor de sua sentença e a data de sua prisão. — Ao sr. dr. juiz de direito de Pesqueira, para mandar juntar a certidão pedida.

Antonio Leandro Ramos, sentenciado, pedindo certidão do teor de sua sentença e a data de sua prisão.—Ao sr. dr. juiz municipal da 1.ª vara para mandar passar a certidão requerida, conforme foi determinado por despacho de 18 de janeiro do corrente anno.

Estevão José do Nascimento, conhecido por Estevão Clementino, sentenciado, pedindo para entrar em novo julgamento. — Informe o sr dr juiz de direito de Buique.

Silva Braga & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 579$500, proveniente do fornecimento de artigos para a enfermaria da casa de detenção. — Informe o dr. chefe de policia.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do sr. dr secretario geral do Estado, do dia 23 de maio de 1908:

Antonio Hermelindo Botelho, bacharel José Francisco de Faria Salles, juiz de direito do municipio do Cabo. — Informe o thesouro.

— Despachos do dia 25:

Bacharel Methodio Romano de Albuquerque Maranhão, Ramiro M. Costa & Filhos, Joaquim Pereira da Silva, agente geral da companhia de loterias nacionaes do Brasil, neste Estado e Anna Rita de Jesus.—Informe o thesouro.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Despachos do exm. sr. dr governador do Estado, do dia 21 de maio de 1908:

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 418$560, pelo fornecimento de objectos para a inspectoria de hygiene relativo ao mez de abril proximo passado.—Attendido nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

Americo Francisco de Souza e João Francisco das Chagas, desinfectador pedindo gratificação pelos serviços que prestou na cidade do Cabo, a contar do dia 19 de fevereiro a 8 de abril — Attendido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

— Despachos do dia 22:

Manuel José Dantas, pedindo pagamento da quantia de 1:247$ 00, pelo fornecimento de medicamentos e transportes de indigentes para o hospital de isolamento em Bello Jardim, por autorização do medico commissionado, dr. Ascanio Peixoto. — Faça o supplicante prova especificado do fornecimento subordinado ao visto do commissario de hygiene que a solicitou.

REPARTIÇÃO DE ESGOTOS DO RECIFE

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 23 de maio de 1908:

Carlos Sinden, pedindo pagamento da importancia de 755$000, pelo fornecimento de artigos á repartição de esgotos do Recife — Pague-se de acôrdo com o officio que nesta data expedi ao dr. secretario geral.

REPARTIÇÃO DE ESGOTOS DO RECIFE

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 23 de maio de 1908:

Augusto da Silva, pedindo restituição da caução de 200$000, que depositou no thesouro do Estado, para concorrer ao fornecimento de materiaes á repartição de esgotos do Recife. — Revalide o sello do documento.

LEI N. 905

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo unico.—Fica approvado o acto praticado pelo governador do Estado, em 4 de abril de 1908, pelo qual foi concedida uma pensão mensal de trinta mil réis (30$000) ao 2º sargento do 1º corpo de policia, José Pedro de Oliveira, e revogadas as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 22 de maio de 1908.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
PRESIDENTE.
José Osorio de Cerqueira,
1.º SECRETARIO.
Augusto Coelho de Moraes,
2.º SECRETARIO.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 23 de maio de 1908.

HERCULANO BANDEIRA DE MELLO.

LEI N. 906

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º—Fica approvado o acto do governador do Estado de 6 de abril do corrente anno, em virtude do qual foi aberto um credito supplementar de dois contos de réis (2:000$000) á verba do n. 91 do art. 1.º § 2º. da lei do orçamento vigente.

Art. 2º.—Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 22 de maio de 1908.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
PRESIDENTE.
José Osorio de Cerqueira,
1.º SECRETARIO
Augusto Coelho de Maraes,
2.º SECRETARIO.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 23 de maio de 1908.

HERCULANO BANDEIRA DE MELLO.

LEI N. 907

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º O governador do Estado fica autorizado a conceder seis mezes de licença com ordenado aos professores Joaquim Pompeu Monteiro Pessôa, da cadeira do sexo masculino de Jatobá de Tacaratú e Maria Bessone de Mello Monteiro, da cadeira do sexo feminino do mesmo logar.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 22 de maio de 1908.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
PRESIDENTE
José Osorio de Cerqueira,
1.º SECRETARIO.
Augusto Coelho de Moraes.
2.º SECRETARIO.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 23 de maio de 1908.

HERCULANO BANDEIRA DE MELLO.

LEI N. 908

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º Ficam approvados os creditos supplementares ás rubricas do orçamento vigente de ns. 21, 94 e 97, do artigo 2.º; 101 e 106, do artigo 1.º, § 2.º; 111, 113, 114, 115, 116, 117 e 118 do artigo 1.º § 3.º; 104 do artigo 1.º § 2.º; e 131, do artigo 1.º § 5.º; e 96 do art. 2.º do orçamento anterior, consignados nos actos do governador do Estado, praticados em 2 e 17 de julho, 13 de agosto, 21 de outubro e 31 de dezembro de 1907; e em 17, 18, 21 e 24 de março ultimo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 22 de maio de 1908.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
PRESIDENTE.
José Osorio de Cerqueira,
1.º SECRETARIO.
Augusto Coelho de Moraes,
2.º SECRETARIO.

Palacio do governo do Estado do Pernambuco, em 23 de maio de 1908.

HERCULANO BANDEIRA DE MELLO.

LEI N. 909

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º—Fica approvado o acto do governador do Estado de 2 de abril de 1908, em virtude do qual foi aberto um credito extraordinario na importancia de 12:395$210, para occorrer ás despesas de pagamento de serviços executados, no exercicio passado, na parte do edificio de palacio occupada pela Repartição das obras publicas.

Art. 2.º—Revogam se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 22 de maio de 1908.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
PRESIDENTE.
José Osorio de Cerqueira,
1.º SECRETARIO.
Augusto Coelho de Moraes,
2.º SECRETARIO.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 23 de maio de 1908.

HERCULANO BANDEIRA DE MELLO.

LEI N. 910

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º—Ficam approvados os actos praticados pelo governador do Estado em 6 de abril do corrente anno, pelos quaes foram abertos dois creditos extraordinarios, um na importancia de 25:827$200 para occorrer ao pagamento da pensão devida a Felinto do Rego Barros Pessoa, funccionario aposentado e outro na de 103:894$500, em elevação aos anteriores, para o pagamento das despesas com os reparos dos predios destinados á Recebedoria.

Art 2.º—Revogam se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 22 de maio de 1908.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
PRESIDENTE.
José Osorio de Cerqueira,
1.º SECRETARIO.
Augusto Coelho de Moraes,
2.º SECRETARIO.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 23 de maio de 1908.

HERCULANO BANDEIRA DE MELLO.

LEI N. 911

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º O governador do Estado fica autorizado a conceder seis mezes de licença com ordenado, ao professor publico José Bezerra de Oliveira.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 22 de maio de 1908.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
PRESIDENTE.
José Osorio de Cerqueira,
1.º SECRETARIO.
Augusto Coelho de Moraes,
2.º SECRETARIO.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 23 de maio de 1908.

HERCULANO BANDEIRA DE MELLO.

Aguas e saes
DE
MEDIANA
DE
ARAGON

NATURAES
PURGATIVAS
DIURETICAS
DEPURATIVAS

Não irritam nunca
Não exigem regimen
Não produzem nauseas
São de effeito seguro

Exposição Universal Paris 1900

MEDALHAS DE OURO

Exposição Aguas Mineraes Genova 1906

Unico manancial no mundo—Sulfatado—Sodico—Lithinico—Magnesico

que por sua inexgotavel riqueza e forte mineralização permitte extrair de suas aguas por evaporação espontanea das mesmas fontes

SAES NATURAES

que por sua incomparavel composição chimica tem multiplas applicações externas e internas.

RECOMMENDADAS PELOS MAIS EMINENTES MEDICOS DA EUROPA E DA AMERICA

Deposito no Recife—Drogarias : Silva Braga & C. e Alpheu Raposo

A' VENDA EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL **500 contos** PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO,

A UNICA, FINALMENTE, QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE :	AMANHAN :
20.ª Loteria do Plano 178 (ás 2 1/2 horas da tarde) **25:000$000 por 2$000**	170.ª Loteria do Plano 108 (ás 2 1/2 horas da tarde) **15:000$000 por 2$000**

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

6 de junho 100:000$000 por 6$000

Grande loteria de 400:000$000 para S. João em 3 sorteios:
1.° sorteio no dia 23 ás 3 horas da tarde.
2.° sorteio no dia 24 ás 11 horas.
3.° sorteio no dia 24 á 1 hora.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.° de Março n. 19. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENNE—*Joaquim Pereira da Silva.*

LOTERIA POPULAR
DO ESTADO DE SERGIPE

Extracções diarias Planos importantes
A's segundas-feiras 16:000$000 por 400 rs. em meios.
A's terças-feiras 20:000$000 por 2$ em decimos.
A's quartas-feiras 20:000$000 por 1$ quintos.
A's quintas-feiras 15:000$000 por 2$ em decimos.
A's sextas-feiras 20:000$000 por 2$ decimos.
Aos sabbados 25:000$000 por 2$ em decimos.
Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.
Qualquer informação pode ser dirigida á
Rua 1.° de Março n. 23—CASA DA FORTUNA.— End. telegraphico «Lopopular»

BANCO DAS CLASSES

Em uma petição feita ao exm. sr. dr. governador, em que os funccionarios do Estado pediam a extincção de um imposto que lhes grava os vencimentos, lê-se um topico referente a este Banco, que precisa ser riscado a bem de seus creditos.

Para esse fim dirigiu o Banco uma carta circular aos 39 dos seus signatarios que mantêm transacções com este estabelecimento e a outros que não quizeram prestar a sua assignatura a tal documento, obtendo as respostas que em seguida publicamos, bem como as que nos forem sendo enviadas.

CARTA CIRCULAR

BANCO DAS CLASSES, 25 DE ABRIL DE 1908.

Illustre cidadão:

O Banco das Classes precisa, a bem dos seus creditos, que vos digneis declarar ao pé desta se alguma vez fostes prejudicado nas transacções que tendes com elle effectuado, permittindo-lhe fazer de vossa resposta o uso que lhe convier.

Pelo Banco das Classes,

J. A. Pereira Lyra, presidente.
J. R. C. Magalhães, contador.

RESPOSTAS

(*Continuação*)

152.ª

Declaro que das transacções que tenho feito com o Banco das Classes nunca fui prejudicado pelo mesmo Banco, sendo sempre attendido pelo digno director gerente do mesmo Banco.

Recife, 20 de maio de 1908.

Engenheiro *Francelino A. de Albuquerque Mello.*

Aposentado Estadoal.

153.ª

Do Banco das Classes nada tenho a dizer que o prejudique, e sim que sempre me tem servido com a maxima pontualidade e correcção.

Recife, 22 de maio de 1908.

Anna Izobel de Oliveira,
Professora Municipal jubilada.

154.ª

Tenho a declarar que ha cinco annos transijo com o Banco das Classes e nunca me julguei prejudicado com os juros cobrados por esse Banco nas transacções por mim effectuadas.

Arthur Antero Medeiros Furtado,
Escripturario da Recebedoria.

155.ª

Declaro que desde que tenho transacções com o Banco das Classes nada tenho a dizer em desabono ao mesmo Banco, e que sempre tenho sido satisfeito, sem prejuizo dos meus interesses e com pontualidade.

Recife, 24 de maio de 1908.

Ceciliano A. Gusmão Lobo,
Aposentado Estadual.

N. B.—Na declaração publicada antehontem ao sr. Orestes Teixeira de Miranda, saiu por equivoco Guarda Municipal quando o logar occupado pelo dito sr. é de Fiscal Municipal da Freguezia do Recife.

(*Continúa*).

Tosse convulsa
e **COQUELUCHE**
curam se rapidamente
com o XAROPE DE
LOBELIA INFLATA BROMOFORMADO
DE Alpheu Raposo
VENDE-SE
na drogaria e pharmacia
"CONCEIÇÃO"
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico SILVEIRA. O primeiro inter-pares dos depurativos do sangue.

Agradecimento

A familia do coronel Sebastião Alves da Silva agradece, muito penhorada, a todos aquelles que acompanharam á ultima morada os restos mortaes do seu querido e venerando chefe, aos que assistiram ás missas do 7.° dia mandadas rezar na ordem 3.ª do Carmo e na matriz de Palmares e ainda aos que por meio de cartões e cartas testemunharam o seu pezar pelo triste acontecimento.

A todos hypotheca o mais sincero reconhecimento.

ATÉ QUE EMFIM!...

AVISO

M. de Souza Lima & C. communicam aos seus freguezes e amigos, muito especialmente ás suas distinctissimas freguezas— que os honraram sempre com suas compras, até mesmo no 2.° andar, onde estiveram 60 dias,—a mudança e inauguração para o pavimento terreo, á mesma rua Barão da Victoria n. 7, conservando na fachada do novo predio, onde inauguraram o mesmo titulo antigo LOJA DO TORRADOR, esperando das distinctissimas familias pernambucanas, merecer a mesma confiança de outrora para o que procurarão sempre corresponder á espectativa do mais exigente freguez, muito especialmente com o systema que continuam a manter em seu estabelecimento—de conciliarem ao freguez o bom com o barato e mantendo sempre no sortimento de fazendas e tecidos de fantasia a fina esthetica e as ultimas novidades.

Convictos de que o seu AVISO e pedido serão bem acolhidos, antecipam os seus agradecimentos e lhes pedem uma visita em o novo predio á

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7
TORRADOR

Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico SILVEIRA, cura gonorrhéas chronicas, inflammações dos olhos e empingens.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bôca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

Declaração

Tendo que seguir nestes dias para a Europa, aviso aos meus freguezes e amigos de continuarem suas transacções com minha casa de negocio durante minha ausencia que será apenas transitoria.

Tambem notifico que durante minha ausencia ninguem fica autorizado para fazer compras a credito, devendo estas ser feitas a dinheiro pelos empregados encarregados do negocio.

Jaboatão, 25 de maio de 1908.

Lourenço Stoppelli.

Agradecimento

O desembargador Freitas Henriques e sua familia, extremamente sensibilisados, agradecem a todos os parentes e amigos que, pessoalmente e por cartões, lhes manifestaram suas condolencias, bem como aos que assistiram ás missas de 7.° dia pela sua prezada e saudosa extincta **Joaquina C. Gusmão Coêlho de Lemos.**

A' illustrada imprensa pernambucana são tambem reconhecidos pelas referencias feitas á sua inesquecivel e querida morta.

Ao publico

Nós abaixo assignados declaramos aos amigos e freguezes que de hoje em deante expomos á venda em nossos talhos, carne de primeira qualidade a 800 réis o kilo.

Manuel Candido de Albuquerque.
Walfrido Monteiro.

AGUA DE CAXAMBU

Preço de 1 caixa............28$000
« • 5 caixas para cima..27$000
Compram-se as caixas com garrafas vasias por 3$000.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o sr. Braz da Cunha, á rua do Commercio n. 4.

A EFFICACIA DO PEITORAL DE CAMBARA'

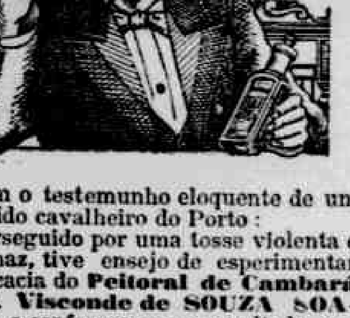

Leiam o testemunho eloquente de um conhecido cavalheiro do Porto:

« Perseguido por uma tosse violenta e pertinaz, tive ensejo de experimentar a efficacia do **Peitoral de Cambará** do sr. **Visconde de SOUZA SOARES**, e confessso que o resultado colhido me convenceu de não serem exageradas as virtudes curativas que lhe são attribuidas.

« A tosse que me apoquentava, rebelde a outros medicamentos receitados e, tendo mesmo resistido á mudança de ares, só obedeceu ao **Peitoral de Cambará**, motivo por que me felicito de ter usado tão apreciavel remedio e felicito o seu auctor por haver descoberto um especifico que o torna um benemerito da humanidade.

« Porto (Portugal).—*Francisco José de Oliveira.—«Portugal».*

(Firma reconhecida).

O **Peitoral de cambará**, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu deposito geral no estabelecimento industrial pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

Depositarios no Recife:

Guimarães Braga & C.ª, M. J. Campos, Silva Braga & C.ª, F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

BOM CONSELHO

D. Emiliana Chaves de Azevedo Ferraz faz publico que, nesta data, revogou a procuração passada a Francisco Queiroz Filho e Oscar de Oliveira Lins para tratarem dos seus negocios, visto ter constituido para dito fim o advogado João Alves Bezerra Cavalcante.

Maio 8 de 1908.

MUNZER & FILS, DE BORDEAUX

Têm a satisfação de declarar aos seus numerosos freguezes e amigos, bem como ao respeitavel publico desta capital, que os seus productos vinhos, cognacs etc., são puros e isentos de materias nocivas á saúde, como ficou provado pelas analyses ns. 51206 e 51207, de 10 de março de 1908, feitas no Laboratorio Nacional, sendo francamente despachados para consumo publico, em qualquer alfandega da Republica, em virtude de ordens das autoridades sanitarias do Paiz.

Agente em Pernambuco.

A. Ommundsen.

NÃO HA !!!

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o Elixir Sanativo.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se promptamente sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre á vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

ATTESTO que a Emulsão de Scott é de grande vantagem para os anemicos.

Rio de Janeiro.—Dr. Faria Castro.

PROTESTO

J. Clemente Levy protesta contra a pretenção que têm os srs. Rossbach Brothers ou Rossbach Brasil Company, de serem collectados em quantia pequena no imposto de classe—já que elles estiveram sempre aqui estabelecidos, apenas figurando outras firmas com quem tinham e ainda têm contracto—como sejam os srs. Delmiro Gouveia, Iona & Krausé, Silva Cordeiro & C.ª, Iona & C.ª, Luiz Bahia, sendo sempre os mesmos srs. Rossbach que entregam os saques aos Bancos e recebem todas as pelles remettidas por aquelles srs., deste porto e, de todos os portos do Norte e do Sul.

Recife, 2 de janeiro de 1908.

J. Clemente Levy.

O dr. João Paulo

Aluga sua casa sita na rua Henrique Dias n. 2 (Estancia).

Sobre as condições do aluguel os pretendentes podem informar-se na mesma casa em qualquer dia e hora, ou na Livraria Contemporanea na rua 1.° de março n. 2.

Declaração

Declaro que nesta data deixei por espontanea vontade de tratar dos negocios dos srs. Antonio Cruz & C., na zona da estrada de Ferro Central.

Recife, 20 de maio de 1908.

Dantas Bastos.

AVISOS

Companhia de Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios que o preço d'agua a vigorar no proximo mez de junho será de 4$800 para o minimo do consumo e de 320 por metro cubico excedente visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista neste mez foi de 15,5/64 por 1$000 conforme certificou as juntas dos corretores.

PRESTES A' MORTE!

Terrivel cancro syphilitico!

Um sem nariz!

CURA COM O ELIXIR DE NOGUEIRA DO PHARMACEUTICO CHIMICO JOÃO DA SILVA SILVEIRA

José Maria Pereira da Silva (o curado)

Da União Liberal, de Bagé:—ELIXIR DE NOGUEIRA — Este poderoso preparado, de que é autor o habil pharmaceutico sr. João da Silva Silveira, de Pelotas, que tem sido tão preconisado pelas numerosas curas que ha operado, acaba de effectuar uma importantissima cura, só por si bastante para attestar bem alto as suas poderosas qualidades medicinaes.

O sr. José Maria Pereira da Silva, morador na Serra dos Tapes, soffria ha nove longos annos de um terrivel cancro syphilitico no nariz. A enfermidade adeantara-se muitissimo e o doente soffria, como é de calcular, horrivelmente. Lançando mão ultimamente desse poderoso medicamento, acaba de obter cura completa.

Temos em nosso escriptorio o retrato desse cavalheiro, pelo qual, não sem um estremecimento de horror, pode-se ver quanto a molestia estava adeantada quando o sr. Pereira começou a fazer uso do efficaz ELIXIR. Esta importante cura tem causado verdadeira admiração e elevou muito os creditos de que já gozava o poderoso Elixir de Nogueira do sr. João Silveira.

Vide retrato nas pharmacias e drogarias desta cidade onde se encontra o grande depurativo do sangue Elixir de Nogueira.

Companhia de Tecidos Parahybana

SÉDE NA CAPITAL DA PARAHYBA DO NORTE

São convidados os srs. debenturistas desta companhia a receberem os respectivos juros, vencidos neste mez de abril, do dia 28 em deante, no escriptorio dos srs. Moreira Lima & C., á rua Larga do Rosario n. 28.

Os coupons serão separados dos debentures no escriptorio dos mesmos srs.

Parahyba, 23 de abril de 1908.

Manuel Joaquim de Souza Lins.
director secretario.

Ao commercio

Alfredo de Mattos Pinto Coelho declara que para fins commerciaes passa a assignar se Alfredo Alvares de Carvalho.

Recife, 18 de maio de 1908.

Alfredo Alvares de Carvalho.

Pernambuco Golf Club

Any gentlemen wishing to join the above Club, now in course of formation, is invited to hand in his name to the undersigned, at the office of the Royal Mail Steam Packet C.°

For the provisional committee.

T. Johnson,
Secretary.

Assucar refinado

Especial....................	8$000
Primeira....................	7$000
Segunda.....................	6$000

Todas as qualidades em rama preços vista, a qualidade na refinaria Cruzeiro Caes do Capibaribe n. 54 a 58.

Ao commercio e ao publico

Eu abaixo assignado declaro que nesta data paguei ao sr. José Maria Cardoso a conta que devia a firma Joaquim José de Araujo. Ficando os documentos a mim pertencentes em mãos do mesmo sr. Cardoso invalido, pois estavam como garantia desse debito, faço esta declaração para não haver duvidas futuras.

Recife, 3 de maio de 1908.

José da Costa Negreiros.

Clube Nautico Capibaribe

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA. SESSÃO DE ELEIÇÃO

De ordem da directoria d'este clube convido os srs. socios á se reunirem em nossa séde social quinta-feira, 28 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de se eleger o thesoureiro, em virtude da renuncia do ultimamente eleito.

C. Bessoni,
1.° secretario.

AVISO

Alves Lima & C., estabelecidos á rua Marquez de Olinda n. 35, avisam que deixaram de explorar por conta propria o negocio de estivas, sendo o seu principal ramo de commercio—papeis e artigos de papelaria.

Recife, 25 de maio de 1908.

p. p. *Alves Lima & C.*
Aquilino Magnato.

VOYAGE EN EUROPE

Avant de partir pour l'Europe, profitez de votre temps pour apprendre à parler le Français, LA LANGUE UNIVERSELLE; votre voyage n'en sera que plus agréable.

LOUIS VERGEOT

13 rua do Bom Jesus 1.° andar acceita alumnos e lecciona em casas particulares.

RECADOS: Rua do Bom Jesus n. 39 (loja de fazendas).

Ao commercio

José Pestana dos Santos, Claudio José Guerra e Henrique da Costa Lima, communicam ao commercio, a seus estimados freguezes e ao publico em geral que, de commum acôrdo, dissolveram a sociedade mercantil que tem girado nesta praça, sob a firma de Pestana dos Santos & C.ª, retirando-se pago e satisfeito de seu capital e lucros o socio Henrique da Costa Lima, conforme o distracto apresentado a registro na meretissima Junta Commercial.

Recife, 12 de maio 1908.

José Pestana dos Santos.
Claudio José Guerra.
Henrique da Costa Lima.

ANNUNCIOS

Vende-se uma importante collecção de Leis da Republica, em 30 volumes, quasi toda encadernada. A tratar na *Livraria Franceza*, onde se poderá informar quem prepara com grande perfeição bellissimos ninhos de noiva para cortinados.

OPERARIOS

Precisam-se de surradores para tiragem de flôr. A tratar na fabrica Bragança, Peixinhos.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado « **O Vitello Hereford**, chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **1$000** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 364

Fundição geral

Chegaram arados novos

Arados Disc. para Varzea.
Ditos Reversiveis para Ladeiras.
Ditos Vira-aveca n. 00.
Ditos » » » B 1.
Ditos » » » A 2.
Ditos Syracusa n. 6
Ditos Imperial n. 1.
Ditos de aveca dupla n. 1½.
Ditos Cubanos n. 1

NEVRALGIAS
ENXAQUECAS, NEURASTHENIA e todas MOLESTIAS NERVOSAS, Cura certa pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do **Dr CRONIER**
PARIS, 3 fr. a caixa com Noticia franco.
Dr CRONIER & C.ie, 75, rua de La Boétie, Paris
Depositario em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA

Alugam-se as seguintes casas

O 1.° andar á rua da Moeda n. 27.

O armazem á rua E. do Rosario n. 21, com agua.

O armazem e casa á rua do Fogo n. 30 com poço instantaneo, que serve para qualquer negocio á tratar com Arthur Araujo, escriptorio da Companhia de Serviços Maritimos.

Caes da Companhia pernambucana n.1.

MATERIAES PARA CONSTRUCÇÃO

Vende-se vigamentos de madeiras, portas, varandas, telhas de zinco etc., objectos estes já servidos e bem assim uma officina para ferreiro completamente montada com todos os utensilios e machinas.

A tratar no escriptorio de construcções de José da Cunha Lustosa, á praça da independencia n. 1, 1.° andar.

ASTHMA
Oppressão, Catarrho, Suffocações, Tosses nervosas.
Cura certa pelos
CIGARROS CLÉRY
e o **PÓ CLÉRY**
que obtiveram as maiores recompensas.
Dr CLÉRY, 53, Boul.d St-Martin, PARIS.
Depositos em todas Pharmacias e Drogarias.

PIANO

Vende-se um piano allemão Dorner completamente novo ainda encaixotado, na côr de nogueira franceza, alta novidade, com todos os pertences. Este piano foi fabricado especialmente para o clima torrido.

Vende-se pela factura com commissão.

A tratar na agencia Paiva, rua dr. Rosa e Silva n. 30.

CUIDADOS DA CUTIS
Todas as molestias da pelle são curadas pelo uso do
VELOUCREME VIDAL
(Conformar-se bem ao modo de usar)
P. LOISEAU, Pharmaceutico, 7, Rue du Rocher, PARIS
Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA

Engenho

O engenho Outeiro de Pedra, distante da estação de Tapera uma legua, com proporções para safrejar 2500 pães, e bôas mattas de madeira de lei. Vende-se com safra, ou sem ella, a tratar no mesmo engenho com o proprietario.

Barato!!!

Vende se um balcão volteado, de amarello, proprio para venda, na rua da Madre de Deus n. 7.

DE 150$000
A 60$000!!!
A 30$000!!!
De 60$000!!! A 30$000!!!

Costumes completos. A GRANDE LIQUIDAÇÃO acaba de comprar grande saldos de casemiras pretas e de cores, inglezas e francezas, de superior qualidade e desenhos modernos, assim como grande quantidade de brim branco e de côres e de contratar um habil artista que executa com presteza qualquer obra com toda perfeição e gosto, encarregado de mandar fazer costumes completos de casemira por 60$000 e de brim por...... 30$000..

JOAQUIM LUIZ TEIXEIRA

NENHUM MEDICAMENTO conhecido até hoje obteve tanto exito em França e no Estrangeiro, como o
ESPECIFICO BÉJEAN
E' o mais *Poderoso Preventivo* e *Curativo* da **GOTA** e de todas as **AFFECÇÕES RHEUMATICAS** AGUDAS ou CHRONICAS
48 Horas bastam para acalmar os accessos mais violentos, sem temor de trasladar o mal.
Envia-se a Noticia franco a pedido.
Deposito geral: POINTET & GIRARD 2, Rue Elzévir, PARIS
Em PERNAMBUCO: JOÃO da SILVA FARIA.

Externato mixto 27 de maio

Ensino pelo melhor modo pratico intuitivo ás crianças, instrucção moral religiosa e de civilidade, e de maxima ordem e hygiene. Além do curso primario ensina-se: portuguez, francez, arithmetica, geographia, geometria, historia, lições de coisas, desenho, musica, piano, violino, bandolim, costura chã, cortar, diversos trabalhos de agulhas e flôres.

O externato do sexo feminino, funcciona no 1.° andar, e o do sexo masculino, no pavimento terreo.

RUA DO SOCEGO N. 57
Preço modico

INVEJAVEIS

MARCA REGISTADA

O fabricante desta bolacha garante ao publico serem ellas fabricadas com leite de vacca e farinha de trigo exclusivamente, garante todo asseio em seu fabrico, verificando todo leite, afim de que não o falsifiquem.

Pedro Jordão das Neves Vieira, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro.

Attesto que as bolachinhas *Invejaveis* fabricadas pelo sr. Antonio Menino são proprias para os convalescentes.

Caruarú, 25 de fevereiro de 1908.

Dr. Pedro Jordão das Neves Vieira.

Alvaro Ladislão Cavalcante de Albuquerque, doutor em medicina pela faculdade da Bahia.

Attesto que examinando as bolachinhas *Invejaveis*, de sr. Antonio Menino, verifiquei serem ellas fabricadas exclusivamente com leite e farinha de trigo.

As propriedades analepticas destas substancias e o gosto agradavel do producto indicam este ultimo ás pessôas fracas e aos convalescentes de febres e molestias outras geralmente seguidas de inappetencia.

Recife, 19 de fevereiro de 1908.

Dr. Ladislão Cavalcante.

O fabricante obriga-se a pagar quinhentos mil réis (500$000) a quem com exame medico, provar que as bolachinhas *Invejaveis* em seu fabrico leva a minima parte d'agua ou banha.

RECEBEDORES

Pinto Alves & C.

Rua do Appollo ns. 2, 4 e 6. Recife

EM RETALHO NAS PRINCIPAES MERCEARIAS

Antonio Menino.

Vide annuncios

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK
ESTABELECIDO EM 1827.
E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.
Não contem ingrediente algum prejudicial.
Cuidado com substitutos; não acceitese senão o genuino. B. A.
Preparado unicamente por
B. A. FAHNESTOCK CO.
Pittsburgh, Pa. E. U. de A.

Bôa acquisição

Vende-se ou arrenda-se o engenho Cayanna, no municipio de Iguarassú, distando uma legua da estação de Santa Rita (Mussurepe), annexo aos terrenos da usina São José (antiga Coelho). Tem uma safra criada para 400 saccos, um cercado novo de arame, podendo augmentar para fazer uma solta bem regular. Já principiado os apontamentos para colheita da safra, podendo safrejar mil saccos annuaes.

A tratar com Hygino Leitão em Iguarassú.

CERVEJAS

Franziskaner Pilsener (clara).
Franziskaner Brau (escura).
Teutonia (clara).
Antartica (clara).
Bokale (clara),
Antartica Porter Typo Guiness, Brahma Porter Typo Guiness, são ás melhores.

Beber ás refeições de preferencia ao melhor vinho.

Encontra-se nas casas de primeira ordem.

Agentes,
Max Drechsler & C.

THEATRO SANTA ISABEL

Companhia LUCINDA-CHRISTIANO

Empresa JUCA DE CARVALHO

QUARTA-FEIRA—27 DE MAIO—QUARTA-FEIRA

Novidades! Surprezas!

Grandioso festival da actriz GUILHERMINA ROCHA

Dedicado á Imprensa de Pernambuco, á benemerita Liga Maritima Brasileira, ao brioso 2.° corpo policial e a distincta commissão de melhoramento do porto.

Ultima representação do hilariante vaudeville em 3 actos, de FEYDEAU, traducção de EDUARDO GARRIDO.

A LAGARTIXA

ACÇÃO EM PARIS. E'POCA ACTUAL

No 2.° acto a canção A PARISIENSE, Quadrilha e Farandolla.

Mise-en-scene do actor CHRISTIANO DE SOUZA

HAVERA' UM INTERMEDIO QUE CONSTARA DO SEGUINTE:

Pela archi-graciosa PEPA RUIZ **A Lua** cançoneta que maior successo tem feito no Rio de Janeiro. Pelo provecto actor FERREIRA DE SOUZA o monologo do conhecido escriptor brasileiro ARTHUR AZEVEDO **As Festas**. Pelo actor CAMPOS **Uma surpreza** ver para crer. Só a surpreza vale a noite. Pelo actor Cesar de Lima o soneto de ARTHUR AZEVEDO **A tragedia**. Pela sympathica e interessante actriz MELITA IRIS **Uma cançoneta**. Pela beneficiada o engraçado monologo **OS HOMENS**.

Preços e horas do costume.

Depois de espectaculo haverá bondes para todas as linhas e trens para a Linha Principal, voltando pelo Arraial

Sabbado e domingo—Trem para Olinda.

EU ERA CALVO

CAIXA GRATIS

Alguns annos ha que á calvicie me tinha deixado o craneo completamente descoberto. O meu pai e o meu avô tambem foram calvos, a minha mãi não tinha tampouco muito cabello. Eu estava resignado a este tristissimo estado, quando um dia, viajando pela Suissa, travei conhecimento com um ancião muito sabio que, durante a nossa conversa me perguntou, de repente, se eu não gostaria de ter **cabello abundante!** Como era natural, respondi affirmativamente, muito interessado. Contou-me elle então que estudava chimica, havia largos annos e que se occupara muito particularmente das doenças do coiro capillar.

Como prova dos seus dizeres, deu-me a receita do **seu** remedio, recommendando-me que o preparasse e experimentasse, o que fiz quando cheguei a Genebra e continuei a fazer uso d'elle durante certo tempo. Passadas trez semanas, o meu cabello principiou de novo a crescer e, no fim de **quarenta dias**, achei-me com a cabeça coberta de cabello. Dei a preparação a dois amigos meus, sendo um d'elles uma senhora que perdêra quasi todo o cabello; **nos dois casos, foram espantosos os resultados.**

Desde então principiei a explorar a tal receita, com a prévia autorisação do sabio que **descubrira as espantosas virtudes** que o remedio encerra, e posso citar centenares de casos que tiveram um effeito real e deveras maravilhoso.

O resultado é o mesmo para os dois sexos. Não se trata aqui d'um remedio secreto; não vai esta preparação enfeitada com rotulos seductores nem tampouco anda pelas pharmacias. Sou eu o unico e exclusivo depositario.

A todo o leitor que m'o pedir por bilhete postal de **100** reis com o nome e o endereço muito bem escriptos, mencionando o titulo d'este diario, terei o maior gosto em enviar-lhe uma amostra d'este remedio para que lhe experimente o valor effectivo. Quando se notar que o cabello principia a crescer, venderei ao interessado, por preço modesto, a quantidade necessaria para que seja completa a cura. Os pedidos serão expedidos franco de porte e dos direitos de Alfandega.

JOHN CRAVEN-BURLEIGH, 255, r. St-Honoré, Paris 94

PRODUCTOS INDUSTRIAES
H. COSTA

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

RUA REAL DA TORRE CHALET—51 (OUTR'ORA 27)—RECIFE—PERNAMBUCO

Telephone 627

A—COLLECÇÃO COMPLETA DE TINTAS ESPECIAES

1. Negra Familiar—extra n. 1 Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa vascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!!

2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, seccativa e desinfectante; a tinta de toda confiança das Repartições publicas, dos Tabelliães e do Commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no Thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—**é a Santos Dumont**—incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. Esperança Negra. 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.—escrevem verde vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 38. Tintas para carimbo de borracha—(sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 5 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.

34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim a China,—SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. Tintas seccativas—de oleo e vernis para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 12—No *Jornal do Recife* e no prospecto de Janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.° de Janeiro de 1907

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam assignatura *H. Costa*; variando porém na côr do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam d'ella, o que poderia prejudical-a; emquanto que, na *escripta*, tudo fica no *papel* sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha, muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico: concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e botões vasios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6, 1.° andar.

RUA REAL DA TORRE CHALET—51 (OUTR'ORA 27)
RECIFE

RELOGIO **VULCAIN** HORA EXACTA

Unico deposito
NAS LOJAS de JOIAS de
KRAUSE & C.
E
KRAUSE SOBRINHOS

INTERESSE PUBLICO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIOMS

Fundada em 1852

Séde na Bahia

Esta Companhia concede gratuitamente o ... anno de cada seguro terrestre

Capital emittido....................	2.000:000$000
Capital realisado....................	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal....................	200:000$000
Sinistros pagos....................	7.000:000$000
Dividendos....................	2.230:000$000

Acceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo raios suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Antonio d'Oliveira Baudouin,*

Rua do Bom Jesus n. 58

LEILÕES

AGENTE VERNET

Escriptorio rua Marquez de Olinda n. 53.

Leilão

ULTIMO E DEFINITIVO

De um importante sitio arborisado com 3 esplendidas casas de vivenda, no logar Corta Largo, no municipio de Olinda,

Quarta-feira, 27 do corrente

Ao meio dia em ponto

Na Agencia á rua Marquez de Olinda n. 53

O agente Vernet, autorizado por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal da 3.ª vara e a requerimento do inventariante dos bens deixados por Antonio dos Santos Lopes, fará leilão do importante sitio, o qual será entregue a quem mais der.

Quarta-feira, 27 do corrente

Na agencia á rua Marquez de Olinda n. 53.

Agente Oliveira

LEILÃO

De uma importante armação toda de amarello vinhatico, envidraçada e toda de desarmar, constando na maior parte de fiteiros, excellente balcão de volta com tampo de marmore, 2 armações inglezas de 1.ª ordem, uma prensa de copiar, uma grande carteira de amarello para 3 pessôas, 2 balanças de balcão, 1 decimal, 1 relogio de parede, 1 fiteiro de amarello, uma machina para engarrafar, 1 dita para capsular, 1 pia de marmore e outros utensilios existentes no estabelecimento sito á rua do Rangel n. 7.

Quinta-feira, 28 do corrente

AO MEIO DIA

No estabelecimento sito á rua do Rangel n. 7

O agente Oliveira, autorizado pelo illustre sr. Francisco N. de Oliveira, venderá em leilão a armação e mais objectos acima descriptos podendo desde já ser examinados.

Agente Oliveira

Leilão

De bons predios, pertencentes ao espolio do finado Antonio José Pereira.

A SABER:

Uma casa terrea sita á rua Ilha do Carvalho n. 18 (antiga rua Bella) com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, sotão interno, quintal murado com um telheiro, banheiro, apparelho, etc.

Uma casa terrea sita á rua do Coronel Suassuna n. 208, com uma porta e 2 janellas de frente, e salas, 3 quartos, cozinha externa, quarto com banheiro e apparelhos, etc.

Um sobrado de 2 andares sito á rua Lomas Valentina, com 2 portas de frente, varanda de ferro corrida nos 2 andares, quintal, etc.

Uma casa terrea sita na rua Ilha do Carvalho n. 9 (antiga rua Bella), tendo porta e janella de frente, 2 salas, quartos, cosinha externa, quintal murado com um telheiro com banheiro, apparelho, etc.

Uma chacara de pedra e cal, com a frente para o rio, sita á travessa dos Remedios, com uma porta, 4 janellas e 1 terraço de frente, oitões livres, com 3 janellas em um lado e uma porta e janella no outro, com uma porta e 2 janellas na parte de traz, 2 salas, 8 quartos, sendo um, uma capella, cozinha externa, edificado em grande sitio com portão de madeira, sendo dito sitio parte murado tendo mais um viveiro e 2 cozinhas.

Sexta-feira, 29 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2

O agente Oliveira, por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal da provedoria, a requerimento do inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de Antonio José Pereira, venderá em leilão todos os predios acima descriptos; podendo desde já ser examinados pelos srs. pretendentes.

Agente Oliveira

Leilão

De diversos bens, pertencentes ao espolio do finado José Teixeira Nunes.

A SABER:

Uma «Ilha» denominada TATUOCA, situada em Ipojuca, sendo o terreno proprio em parte e o resto foreiro.

Uma hypotheca do sr. coronel Braz Rosendo Carneiro de Albuquerque do valor de 15:000$000 sobre o engenho denominado «Refresco», sito no municipio de S. Lourenço.

Uma hypotheca de Paulo Pereira Simões do valor de 17:000$000, saldo de maior quantia de predios constantes da referida escriptura.

Uma letra de um conto de réis, vencida em 31 de maio do anno passado.

Um documento particular na importancia de 16$000.

Oito letras no valor de 200$000 cada uma todas já vencidas.

Uma letra no valor de 182$000, já vencida.

Uma letra do valor de 5:310$000, já vencida.

Uma hypotheca sobre o predio sito á rua de S. Miguel n. 106, em Afogados, do valor de 10:000$000, a vencer em 23 de fevereiro de 1909, conforme a respectiva escriptura, sendo devedor Manuel Saraiva de Lemos.

Uma caução de uma letra de 10:000$000, por 2:000$000.

Uma caução de 3 fianças de 100$000 cada uma, pertencentes a 3 conductores da Ferro carril.

Duas malas com roupas usadas.

Uma divida de 795$000, de Cordulina de Britto Costa, importancia de alugueis da casa.

Sexta-feira, 29 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2

O agente Oliveira, por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal da provedoria, a requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de José Teixeira Nunes, venderá em leilão a importante ilha Tatuoca, hypothecas, letras e outros titulos acima descriptos, para pagamento de legados e outras despesas do inventario.

Todos os titulos acham-se em poder do referido agente, onde podem ser examinados pelos interessados.

AGENTE VERNET

Escriptorio—Rua do Marquez de Olinda 53

Colossal leilão

De fazendas finas e modas

AO CORRER DO MARTELLO

Quinta feira, 4 de junho

Em importante estabelecimento de modas.

Descriminação completa nos jornaes de terça-feira.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Bacharel Helvecio Gomes de Carvalho Guimarães

TRIGESIMO DIA

Beatriz Sá de Carvalho Guimarães e sua filha, Eurides Gomes Costa de Carvalho Guimarães, Albertina Gomes de Carvalho Guimarães, Alfredo Baptista de Sá, sua mulher e filhos, Pedro da Cunha Cavalcante, sua mulher e filha, Alfredo Augusto Machado Porto, Amelia de Oliveira Maciel e Maria do Carmo Oliveira Maciel, convidam aos seus parentes e amigos, para assistirem ás missas que mandam celebrar, ás 8 1/2 da manhan de 27 do corrente (quarta-feira) na Ordem 3.ª de S. Francisco, por alma de seu saudoso e querido espôso, pae, filho, irmão, genro, cunhado, tio, sobrinho e primo, bacharel **Helvecio Gomes de Carvalho Guimarães**, trigesimo dia de seu fallecimento.

Desde já, agradecem aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Victoria de Oliveira Amorim

7.º DIA

Julio Pimentel de Amorim, Josephina Juvita, Belmira de Oliveira Henrique Augusto de Oliveira e familia, Antonio Francisco de Oliveira, (ausente), Eulalia Guilhermina de Oliveira, Constancia Zeferina de Oliveira, dolorosamente sentidos pelo fallecimento de sua querida e inesquecivel esposa, filha, sobrinha e prima, **Victoria de Oliveira Amorim**, agradecem do intimo d'alma a todos que se interessaram pelo seu restabelecimento, especialmente aos que lhe prestaram relevantes serviços durante a sua molestia, aos amigos que a acompanharam á sua ultima morada.

De novo, convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na Ordem 3.ª do Carmo, ás 8 1/2 horas do dia 29 do corrente.

A todos que comparecerem, antecipam sincera gratidão.

Adalberto de Moraes Pinheiro

TRIGESIMO DIA

Laurino de Moraes Pinheiro, Amalia G. de Moraes Pinheiro, Evangelina de Moraes Pinheiro, Fausto de Moraes Pinheiro, (ausente) Laudindo de Moraes Pinheiro, dr. José da Cunha Rabello, Anna de Moraes Rabello, Anna da Cunha Rabello, Maria da Cunha Rabello, Ignacia da Cunha Rabello, convidam os seus parentes e amigos para lhes fazerem o caridoso obsequio de assistir á missa do trigesimo dia do seu prezadissimo filho, irmão, cunhado e tio **Adalberto de Moraes Pinheiro**, na capella do engenho Cotunguba, no dia 30 do corrente, as 9 horas da manhan, pelo que se confessam eternamente agradecidos.

Annuncios Maritimos

THO & JAS HARRISON

VAPOR INGLEZ

MIRA

Esperado no dia 31 do corrente, seguirá depois de pequena demora para LIVERPOOL.

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

Lloyd Brasileiro

M. BUARQUE & C.

SERVIÇO COSTEIRO

O PAQUETE

MARANHÃO

Esperado do norte no dia 1 de junho, saírá para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia.

O PAQUETE

OLINDA

Esperado do norte no dia 27 do corrente, saírá para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia a tarde.

O VAPOR

KELVINGROVE

Esperado de New-York no dia 31 de maio, saírá para BAHIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS.

O PAQUETE

ALAGOAS

Esperado do sul no dia 28 do corrente, saírá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Parintins, Santarem e Manáos**, no mesmo dia a noite.

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New-York, o Lloyd Brasileiro acaba de fretar oito vapores de 5.000 toneladas cada um.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se com

M. BUARQUE & C.

RUA DO COMMERCIO N. 14

O GERENTE—Domingos de Sampaio Ferraz

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

AACHEN

Esperado do sul no dia 2 de junho, seguirá depois da demora necessaria para **Madeira, Lisbôa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

O PAQUETE

COBLENZ

E' esperado da Europa até o dia 1 de junho e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro, S. Francisco e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por falta que não fôr communicada por escripto á agencia dentro de 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo das faltas, se as houver.

Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Avon em 7 de junho.
Asturias em 21 de junho.
Danube em 28 de junho.
Amazon em 5 de julho.
Thames em 12 de julho.
Aragon em 19 de julho.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Danube em 5 de junho.
Amazon em 11 de junho.
Thames em 19 de junho.
Aragon em 25 de junho.

PAQUETE INGLEZ

ASTURIAS

Esperado da Europa até o dia 28 de maio e depois de pequena demora seguirá para os portos da **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.**

PAQUETE INGLEZ

NILE

E' esperado do sul até o dia 31 de maio, depois de pequena demora seguirá para **S. Vicente, Lisbôa, Leixões, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

N. B.—As passagens devem ser compradas até á vespera da chegada do paquete.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até á vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 1

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O PAQUETE ALLEMÃO

BELGRANO

Esperado da Europa até o dia 4 de junho, seguirá depois de pequena demora para VICTORIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS.

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.ª

Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O PAQUETE

JABOATÃO

Commandante M. A. Andrade.

Esperado do norte no dia 5, segue no dia 11 de junho, ás 6 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga e encommendas para Amarração, Camocim, Ceará e Aracaty nos dias 6, 8 e 9 e para Mossoró, Macau, Natal e Parahyba nos dias 10 e 11 até ás 3 horas da tarde.

Passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

PORTOS DO SUL

O PAQUETE

UNA

Commandante—João Bosck.

Presentemente em nosso porto saírá no dia 30 do corrente ás 3 horas da tarde para MACEIO', PENEDO, VILLA-NOVA, ARACAJU e BAHIA.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até á 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana, n. 12

O cessionario,

DOMINGOS DE SAMPAIO FERRAZ

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE INGLEZ

ORISSA

Esperado da Europa até o dia 6 de junho e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDE'O, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUAMO E VALPARAISO.

O VAPOR INGLEZ

ORAVIA

Esperado do sul no dia 13 de junho e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisbôa, Leixões, Vigo, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os bilhetes de 3.ª classe para Lisbôa custam 105$000 incluindo o imposto do governo brazileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Para carga, trata-se com o corrector A. B. Dallas, no mesmo predio, andar terreo.

Para encommendas e outras informações com os

AGENTES

WILSON SONS & C.ª L.D.

10—Rua do Commercio—10

(PRIMEIRO ANDAR)

EDITAES

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 80

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, tendo resolvido, por incorrecção typographica no respectivo edital, annullar a praça das cem caixas com gasolina a que se refere o edital desta repartição sob n. 79 publicado no *Diario de Pernambuco* de 24 do corrente, serão as referidas caixas vendidas em hasta publica, livres de direitos e no estado em que se acharem, no dia 27 do mez corrente, á porta desta Alfandega, pelas duas horas da tarde.

Alfandega de Pernambuco, 25 de maio de 1908.—O inspector interino, *Luiz F. Codeceira.*

Secretaria da Prefeitura municipal do Recife, em 26 de maio de 1908.

Por esta secretaria se faz publico que Manuel Gonçalves Linhares requereu a abertura de um estabulo no logar denominado Pombal, casa n. 2, freguesia da Bôa Vista.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º cap. 4.º tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, póde representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—Pelo secretario, *Francisco Fragoso Filho*, 1.º official.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS SOB N. 73

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para o consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despacha-las e retira-las no prazo de trinta (30) dias, sob pena de, se o não fizerem, serem as referidas mercadorias vendidas em hasta publica por conta e risco de quem pertencerem, conforme determina o capitulo 5.º titulo 5.º da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que assista o direito de allegarem coisa alguma contra os effeitos de tal venda:

Armazem n. 2

Marca Candeia ns. 1 a 13, treze caixas vindas de Havre no vapor francez «Corrientes» descarregadas em 29 de março de 1908, consignadas a Francisco N. de Oliveira;

Marca Irlanda s/n., quinze caixas, idem, idem, idem, consignadas a J. Abrantes.

Alfandega de Pernambuco, 4 de maio de 1908.—O inspector-interino, *Luiz F. Codeceira.*

Collectoria municipal de Bom Jardim, 23 de maio de 1908.

Por acto do sr. prefeito deste municipio, de 20 do corrente, fica prorogado o prazo estipulado pelo art. 9.º da lei n. 8 de 23 de dezembro de 1907, para receber-se, independente de multa os impostos de decima urbana e licenças, findo este prazo, serão chamados pela imprensa os contribuintes que não tiverem pago e proceder-se-á á cobrança executivamente.—O escrivão, *Manuel da Motta Silveira.*

Directoria das obras publicas municipaes do Recife, em 20 de maio de 1908.

De ordem do exm. sr. dr. prefeito e de acôrdo com os arts. 23 a 27 do cap. 1 do tit. III da lei n. 4 ficam os senhores proprietarios de predios intimados a reconstruir ou concertar os passeios de suas respectivas casas, sendo marcado o prazo de sessenta dias para ser feito o mesmo serviço.

Caso não seja feito o trabalho será esse executado pela Prefeitura, correndo as despesas por conta dos respectivos proprietarios, procedendo-se executivamente a cobrança.

Os passeios da rua João do Rego (antiga Florentina) deverão ser reconstruidos com a largura de dois metros e vinte centimetros (2 m. e 20) de acôrdo com o novo perfilamento.—O director, *—Guilhermino Tavares de Medeiros Filho.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 1 de maio de 1908.

De ordem do exm. sr. dr. prefeito faço publico que fica prorogado até 31 do corrente o pagamento sem multa dos impostos do 1.º semestre do corrente exercicio, devidos pelos contribuintes da freguesia da Bôa-Vista. — O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

O dr. Manuel dos Santos Moreira, juiz de direito da 4.ª circumscripção criminal do Recife, presidente da 3.ª sessão ordinaria do Tribunal do Jury da comarca do Recife, em face da lei etc.

Faz saber que, tendo procedido hoje ao sorteio dos 36 jurados, que têm de servir na 3.ª sessão ordinaria do Tribunal do Jury da comarca do Recife, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, e tendo designado o dia 4 de junho proximo, ás 10 horas do dia para abrir a 3.ª sessão referida, que trabalhará em dias consecutivos, foram sorteados os jurados seguintes:

RECIFE

Agostinho Gomes Mendes.
Isacio da Cunha Cavalcante.

SANTO ANTONIO

Dr. Alvaro Augusto Carneiro Leão.
Antonio José Moreira.

S. JOSÉ

Alfredo Pereira Bacellar.
João Henrique de Oliveira Barros.
Ildefonso Luiz Monteiro de França.
Elias Baptista dos Santos Rocha.
Guilhermino Fernandes da Silva.

AFOGADOS

Basilio de Miranda Varejão.
Americo Campos de Medeiros.
Archias Lindolpho da Silva Mafra.
Manuel Rodrigues Lima.

BOA-VISTA

Dr. Antonio Minervino de Moura Soares
Bianor de Oliveira.
Coronel Francisco Joaquim Ribeiro de Britto.
Dr. Apollinario da Trindade Meira Henriques.
Antonio Lins Meira.
Manuel Barbalho Uchôa Cavalcante.
Zeferino Vellozo da Silveira.
Dr. Genaro Lins de Barros Guimarães.
Dr. Aurelio Francisco Tavares.
Coronel Joaquim Pereira da Silva.
José Rodrigues de Araujo.
Dr. Vulpiano de Aquino Fonseca.

GRAÇA

Luiz Francisco de Salles.
Antonio Olympio de Azevedo Souza.
Dr. José Venceslau Regueira Pinto de Souza.

POÇO

Ulysses Nery Cesar de Mello.
Manuel Simplicio Torres.
Carlos Alberto Burle.

VARZEA

Manuel de Carvalho Paes de Andrade.
João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
Gastão de Mello Guerra.
Dr. Alfredo Alves da Silva Freire.
Alberico Moreira.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem no Tribunal do Jury no referido dia e demais seguintes, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, eguaes se remetterão aos juizes de districto para publical-os e mandar notificar aos jurados, os culpados e testemunhas que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados, que faltarem, serão de vinte a cincoenta mil reis por cada dia, sendo cobradas immediatamente depois de terminada a sessão, observando-se na cobrança o disposto na lei n. 697 de 20 de junho de 1904. Recife, 4 de maio de 1908. Eu, José Cavalcante Paes Barretto, 1.º escrivão do Jury, no impedimento do escrivão companheiro, o escrevi.—*Manuel dos Santos Moreira*

Concurso de praticantes de 2.ª classe

De ordem do sr. dr. administrador dos correios deste Estado, faço publico para conhecimento dos interessados que se acha aberta na 1.ª secção, a contar desta data e até o dia 2 de junho proximo vindouro, das 10 horas da manhan ás 3 da tarde, nos dias uteis, a inscripção de candidatos ao concurso a realisar-se no alludido mez para preenchimento das vagas que occorrerem, de praticantes de 2.ª classe. Os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de edade, bom procedimento, gozar de boa saúde e estar vaccinados *recentemente*, tudo provado com documentos bastantes e com firmas reconhecidas por tabellião publico, annexos taes documentos aos requerimentos de inscripção; e exhibirão provas de conhecer as linguas portugueza e franceza, a geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brasil, arithmetica até a theoria das proporções inclusive; sendo motivo de preferencia o reconhecimento de alguma ou algumas das materias seguintes, desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

O concurso será valido, por um anno, a contar da data da ultima prova, bastando uma nota má para inhabilitar o candidato.

Os candidato não classificados e os reprovados só poderão de novo concorrer depois de um anno, contado da data da terminação de todas as provas. Não será admittido o candidato que deixar de instruir o seu requerimento com qualquer dos documentos comprobatorios dos requisitos exigidos neste edital, ou que os não apresente devidamente legalizados, ou ainda que, sendo extrangeiro de origem, deixe de exhibir titulo de naturalização; sendo que a inscripção só se tornará effectiva com a assignatura do proprio candidato em livro especial existente na 1.ª secção.

1.ª Secção dos Correios de Pernambuco, Recife, em 4 de maio de 1908. O 3.º official.—*Olympio Galvão.*

Directoria de Contabilidade e Rendas municipaes do Recife, em 20 de abril de 1908.

De ordem do exm. sr. dr. prefeito faço publico que até o dia 31 de maio proximo vindouro serão recebidos sem multa, á bôcca do cofre, todos os impostos devidos a esta prefeitura por qualquer titulo e referentes a qualquer exercicio até 1907 inclusive.

O DIRECTOR,

José da Cunha Liberato de Mattos.

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 29 de abril de 1908.

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço publico aos srs. proprietarios de carroças, que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, para pagarem sem multa os impostos devidos até a presente data; findo este prazo serão apprehendidas para garantirem os respectivos debitos, as carroças que não apresentarem documentos de quitação. Outrosim, os carroceiros devem andar munidos deste documento para evitar transtornos não só aos interesses das partes, como aos desta repartição, emquanto estiver sendo effectuada a competente fiscalização.—O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 27 de abril de 1908.

O administrador, em vista do decreto de 25 do corrente mez convida os devedores de quaesquer impostos de lançamento e contribuições da Recife Drainage relativos aos exercicios de 1905 a 1906, 1906 a 1007 e corrente, a effectuarem até, 31 de maio vindouro, o pagamento á bôcca do cofre dos respectivos debitos e scientifica que nenhum conhecimento será extraido sem exhibição da quitação do periodo anterior e bem assim que, findo o referido prazo, serão os mesmos impostos e contribuições arrecadados com as multas então em vigor.

Fica assim revogado o edital desta repartição de 20, tambem do corrente.—*A. da Trindade M. Henriques.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 1 maio de 1908.

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, convido os srs. negociantes deste municipio, que usem pesos e medidas em seus estabelecimentos, para no prazo de 30 dias a contar desta data, mandarem trazer á secção de aferições desta repartição, todos os pesos e medidas usados nos respectivos estabelecimentos, afim de serem verificados, em virtude de varias irregularidades encontradas nos mesmos, em diversos estabelecimentos.

O presente edital comprende, não só os que já fizeram aferições no corrente exercicio e que, assim, só deverão pagar os concertos necessarios em cada peso, como tambem os que ainda tenham de fazel-as.—O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

Intendencia do 2.º districto militar

CONCORRENCIA

De ordem do exm. sr. general commandante do 2.º districto militar, chamo concorrencia para o dia 30 do corrente, no quartel general, ás 12 horas da manhan, ao fornecimento de diversas peças de fardamento para a secção de enfermeiros do hospital militar desta guarnição, chinelles e mais artigos para as praças doentes no mesmo estabelecimento.

Nesta intendencia encontrarão os concorrentes os necessarios esclarecimentos sobre os termos do contrato.

Intendencia do 2.º districto militar Recife, 21 de maio de 1908.—O adjunto do intendente, 2.º *tenente Joaquim Alves Cavalcante.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 1.º de maio de 1908.

Por esta directoria se faz publico que, até o dia 31 do corrente mez, serão recebidos, livres de multa, os impostos de porta aberta, aferição de pesos e medidas, limpeza, biqueira, selo baixo, empanadas, letreiros, bebidas, guindastes, motores e trilhos cruzando as ruas das freguesias da Graça e Afogados, sendo que os cinco primeiros correspondem ao 1.º semestre corrente e os demais ao anno financeiro.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante das disposições geraes do orçamento em vigor.

O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

Delegacia da directoria geral de engenharia junto ao commando do 2.º districto militar.

EDITAL

De ordem do exm. sr. general commandante do districto, por conveniencia do serviço fica transferida para o dia 30 do corrente mez a reunião do conselho para tomar em consideração ás propostas dos concorrentes ás obras da fortaleza do Brum.

Recife, 19 de maio de 1908.—*Leopoldo Dortas do Amaral*, capitão delegado interino.

AMA—Precisa-se de uma para cosinha, na rua das Pernambucanas n. 21, Capunga.

ALUGA-SE—A casa n. 12 B na estrada do Maduro, Encruzilhada de Belém, a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 1. As chaves estão na venda de Lino Gomes, na Encruzilhada.

ALUGA-SE—Uma importante casa em Caxangá, á rua de São Francisco de Paula n. 17, a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 1.

AMA PARA COSINHAR.—Precisa-se á rua do Bemfica n. 9 A, Magdalena.

AVISO.—Vende-se uma armação em bôas condições, na rua de Hortas n. 4. Preço rasoavel, a tratar na mesma.

ALUGA-SE barato o 2.º andar n. 15 largo do Corpo Santo, tem muitos commodos para familia, á tratar com A. A. Gomes Penna, rua Duque de Caxias n. 56 «Loja do Anjo.»

ALUGA-SE a casa terrea n. 18, á rua de S. Cecilia, proxima ao mercado de S. José, com agua; a tratar na rua Vidal de Negreiros, 129.

ALUGA-SE o armazem de recolher á rua do Encanamento n.º 4, edificação moderna, a tratar na rua Vidal de Negreiros, 129.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usar-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE a casa sita no Parnamerim a travessa do Marquez n. 11, a tratar com Couto Vianna na rua do Brum n. 71.

ALUGA-SE o 1.º andar do predio da rua do Livramento n. 21, com 5 quartos, á tratar na loja do mesmo predio.

BOA MORADIA—Aluga-se uma excellente casa com sitio arborisado e murado, tendo agua e gaz canalizados, sita no largo dos Viveiros, na Magdalena n. 36; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 56, armazem.

CINEMATOGRAPHO.—Vende-se um em perfeito estado com bastantes films e um motor com força de tres cavallos, com toda a installação para luz electrica. A tratar na rua Vidal de Negreiros n. 157.—Mercearia Campos.

CASA NA CIDADE DE OLINDA—Aluga-se a casa n. 29 na rua 27 de Janeiro, está caiada e pintada de novo, tem muitos commodos para familia, agua encanada e quintal murado; á tratar na «Loja do Anjo», rua Duque Caxias n. 56 com A. A. Gomes Penna.

CRIADO—Precisa-se de um, dando attestado de sua conducta, a tratar na rua Duque de Caxias n. 56, Loja do Anjo.

CRIADORES. Aos senhores criadores recommenda-se o ROBORAL, remedio, por excellencia, para tonificar os cavallos, bois etc, exhaustos, magros e enfraquecidos pelo serviço ou tornado anemicos e inaptos pelas molestias. E' magnifico este remedio contra a inappetencia e não contendo nenhum elemento nocivo, é de facil administração. Superior a todos os productos de kola e formiato conhecido. Preço...... 5.000 rs. o frasco, na Drogaria Silva. 58, Rua Marquez de Olinda, 60.

CAVALLOS e outros animaes domesticos. O linimento VICTORIA é de effeito rapido e garantido em todos os casos de rheumatismo muscular e articular, paralysia, myosites, esparavões, arthrites, esforços tendinosos com ou sem manqueira, esforços da espadua e outras entosses antigas, periostite, tumores molles ou duros, catharros, anginas, bronchites e pleurisias. O linimento VICTORIA recommenda-se pela rapidez e segurança dos effeitos. Preço 3.000 rs. o frasco. Deposito na Drogaria Silva.—58, Rua Marquez de Olinda, 60.

ELIXIR SANITIVO cura as molestias da bôca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se tranquilidade da familia.

ESTEVAO GALHARDO, ex-veterinario do esquadrão de cavallaria estadual, recebe chamados para os serviços de sua profissão, podendo ser procurado em sua residencia á rua do Socêgo n. 10, ou por telephone á cocheira do Agra, Pombal.

HIPPOPHILO, é um pó veterinario formulado pelo dr. Sampaio de Andrade, como o melhor anticatharral conhecido. E' indicado em todos os casos das vias respiratorias dos cavallos, que se manifestem por tosse, corrimento nasal, ronqueira, cansaço pulmonar etc. O frasco contém 6 doses para uso diario e custa o frasco 5.000 rs. 58, Rua Marquez de Olinda, 60.

MOSAICO FRANCEZ.—Vende-se 24 metros a tratar á rua dr. Rosa e Silva n. 84.

O ESTOMAGO é o motor da vida. O Elixir Sanitivo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

PRETENDE-SE—Arrendar um engenho de bôas terras, que tenha bom cercado, perto de estrada de ferro e apto para moer, com capacidade para safrejar dois mil pães ou mais. Carta a esta redacção com as iniciaes M. M. F.

PRECISA-SE de uma perita cosinheira; quem não estiver, em condições não se apresente e de uma copeira arrumadeira com muita pratica á tratar na rua Barão da Victoria n. 3 2.º andar,

TAVERNA—Vende-se uma de pequeno capital em um dos melhores pontos da freguesia da Bôa-Vista fazendo regular apurado. Livre de imposto e de qualquer onus, faz qualquer transacção com o pretendente; o motivo é o dono retirar-se para fóra do Estado, a tratar na praça Maciel Pinheiro n. 4 ou rua Estreita do Rosario n. 40.

UMA mobilia e outros objectos; vendem-se na rua Barão de Lucena n. 18, 1.º andar.

VENDEM-SE duas locomotivas e 30 vagões para conduzir cannas, bitola 0 75. Peso de cada locomotiva em ordem de marcha 11 toneladas. Comprimento das fornalhas 5 pés (para lenha) capacidade dos vagões 5 toneladas (liquidas) e 1 balança.

Vêr e tratar Uzina São João—Varzea.

VENDE-SE—Um chalet de pedra e cal, confronte a estação do Campo Grande n. 213, com 4 quartos, 2 salas, cosinha fóra e cacimba; o terreno tem 50 palmos de frente e 320 de fundo, trata-se na rua Direita n. 107.

VENDE-SE, um pequeno sitio com casa bem arborizada em Areias, a tratar na mesma casa n. 194.

COMMERCIO

DIA 26 DE MAIO

CAMBIO

O mercado monetario abriu a 15 1/16 pence a 90 dias de vista sobre Londres.

Depois das noticias do Rio de Janeiro, o mercado firmou se, offerecendo alguns bancos sacar a 15 3/32, fechando nesta posição.

Em papel particular não constou negocio.

A cobrança de saques foi feita a 15 1/32.

Alfandega a 15 1/16.

O mercado do Rio de Janeiro abriu a..... 15 1/16 e fechou 15 3/32.

Titulos na praça

Fundos publicos:	VALORES	COTAÇÕES
Apolices Geraes 5 %	1.000$	1.015$
Apolices do Estado 7 %	1.000$	800$ e 810$
Apolices do Estado 5 %	1.000$	630$
Apolices de usinas 7 %	1.000$	800$ e 810$
Apolices municipaes:		
Juros de 8 %	100$	87$
Juros de 8 %	1.000$	880$
Bancos:		
Banco do Recife	100$	80$
Banco de Pernambuco	100$	sem cot.
B. C. Real (let. hyp. 6 %)	100$	83$
Idem idem 7 %	100$	90$
Banco Emissor	100$	sem cot.
Banco das Classes	100$	70$
Banco Popular	100$	sem cot.
C. de estrada de ferro:		
Trilhos U. de Olinda	200$	30$
C. de ferro carril:		
Ferro Carril	100$	125$
C. de Navegação:		
Serviços Maritimos	100$	20$ e 25$
P. de Navegação	100$	sem cot.
C.C. de Tecidos:		
Tecidos da Torre	200$	360$
Tecidos Paulista	200$	300$
Tecidos Camaragibe	170$	ao par
Canhamo e Juta	200$	175$
Braz. Silva & C.ª	200$	ao par
Tecidos de Goyanna	100$	ao par
C. de Seguros:		
Phenix	800$	350$
Amphitrite	400$	42$
Indemnisadora	300$	220$
Iris	400$	ao par
A. Nacional	....	sem cot.
C. diversas:		
Beberibe	300$	65$

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 1$000 a 1$100, firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 2$100 a 2$200 firme, conforme o grão.

Algodão, ao preço de 14$500 nominal.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de......	$	a	$
Usinas baixas de......	$	a	$
Crystalizados de......	6$300	a	6$700
Demeraras de......	$	a	6$800
Brancos de......	5$800	a	6$400
Somenos de......	4$800	a	4$800
Mascavados de......	3$600	a	3$800
Brutos seccos de......	3$600	a	3$800
Brutos melados de......	$	a	$
Retame......	1$500	a	1$600

Borracha de mangabeira, kilo, conforme a qualidade, de 800 a 1$200.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de de 1$400 a 2$200 o kilo.

Café, cotam-se a 6$200 nominal.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos ensaccados de 900 a 840 réis.

Cêra de carnaúba, cotações nominaes de 20$000 a 22$000, conforme a qualidade.

Couros seccos, a 850 réis.

Couros verdes, a 700 réis.

Couros espichados, sem cotação.

Cacáo, cota se a 10$000 por 15 kilos.

Farinha de mandioca, do Estado a 9$500.

Feijão mulatinho, a 25$000.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de.... 2$900 os 15 kilos firme.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros, sem casco a 60$, firme.

Milho, cota-se, genero do Estado a 150 réis.

Pelles de cabra, a 1$600.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$000.

Sola, meio nominal, conforme a qualidade de 5$ a 12$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

DIA 25

PREÇOS DO DIA

Carne verde de...	500	a	1$000	o kilo
Dita de suino de...	1$000	a	1$200	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de...	800	a	1$000	a cuia
Feijão de...	2$000	a	3$000	a cuia
Milho...	800	a	900	a cuia
Gomma...		a	1$600	a cuia

ENTRADAS

Fructas	20	cargas
Legumes	3	cargas
Peixe	266	kilos
Carneas	21	cargas

EXPORTAÇÃO

DIA 26

Para o interior despacharam:

No vapor *S. Francisco*, para Mossoró: G. de Mattos Irmãos & C 1 caixa com 7 kilos de perfumarias e 200 grammas de gravatas de seda e 1 caixa com 4 kilos de tecidos de malha; Alvares de Carvalho & C 2 atados com 40 kilos de lavatorios de ferro e 1 atado com 50 kilos de chapas de ferro; Costa Lima & C 4 ancoras com 160 litros de vinagre, 12/2 barricas com 720 kilos de assucar refinado, 12 caixas com 264 kilos de sabão e 1 caixa com 60 kilos de doce.

Para Macau: G. de Mattos Irmãos & C 1 caixa com 5 kilos de perfumarias; Miranda Souza & C 1 caixa com 60 kilos de pregos de ferro.

Para Camocim: Silva Braga & C 3 caixas com 90 litros de alcool; Alves Lima & C 6 saccos com 450 kilos de assucar usina, 50 saccos com 3750 kilos de assucar mascavado, 5 saccos com 300 kilos de café, 1 caixa com 75 kilos de doce e 200 saccos vasios pesando 200 kilos; Amorim Fernandes & C 50 barris com 1750 litros de aguardente.

Para Parnahyba: G. de Mattos Irmãos & C 1 caixa com 16 kilos de perfumarias.

Para Amarração: Miranda Souza & C 2 caixas com 100 kilos de chumbo.

Para Aracaty: Miranda Souza & C 5 caixas com 300 kilos de chumbo.

Para Natal: Miranda Souza & C 1 carro de madeira.

No vapor *Planeta*, para Manáos: Pinto Alves & C 20/2 barricas com 1760 kilos de assucar usina; Silva Braga & C 1 sacco com 82 kilos de algodão em rama; Pinto Lapa & C 50 barris com 4000 litros de aguardente.

Para Pará: Victor Ramos 8 caixas com 4000 ovos; Loyo & C 20/2 e 20/4 barricas com 3000 kilos de assucar branco.

Para Maranhão: Pinto Alves & C 30 saccos com 2250 kilos de assucar crystal.

No vapor *Santa Cruz*, para Santos: Loyo & Leite 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.

Para Porto Alegre: Gortz & Schar 50 caixas com 1800 litros de oleo de ricino.

No vapor *Guarany*, para Pelotas: Eugenio Cardoso & C 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

Para Santos: Ludorico Gomes 100 caixas com 800 litros de aguardente; Pereira Carneiro & C 1000 saccos com 60000 kilos de assucar somenos e 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.

No vapor *Itauna*, para Rio de Janeiro: Neesen & C 27 saccos com 1984 kilos de algodão em rama.

Para Santos: Loureiro Barbosa & C 20 caixas com 1400 kilos de doce

No vapor *Olinda*, para Bahia: Antonio Cruz & C 10 barris com 800 litros de vinho de fructas; J. Pereira Barbosa 22 caixas com 1668 kilos de doce.

Para Victoria: Rosa Borges & C 125 saccos com 7500 kilos de assucar mascavado, 20 saccos com 1200 kilos de assucar somenos e 30 barris com 1600 litros de aguardente.

Para Rio de Janeiro: Alvares Quental 15 caixas com 900 kilos de doce

Para Bahia: Alvares Quental 3 fardos com 738 kilos de raspas de couro; Oliveira & C 40 barris com 1600 litros de vinho de fructas.

Para Victoria: Amorim Fernandes & C 20 saccos com 1200 kilos de assucar mascavado

No vapor *Guarany*, para Porto Alegre: Gomes Fonseca & C 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco, 100 saccos com 7500 kilos de assucar crystal, 50 saccos com 3750 kilos de assucar somenos, 30 caixas com 1080 litros de oleo de ricino e 5 caixas com 180 litros de oleo de caroços de algodão.

Para Rio G. do Sul: Fonseca Irmãos & C 310 pipas com abatidas pezando 19720 kilos

Para Rio de Janeiro: Andrade Lopes 1 caixa com 25 kilos de araruta.

No vapor nacional *Itauna*, para Rio de Janeiro: Pinto Ferreira & C, 10 pipas com 5390 litros de alcool, 15 pipas com 8520 litros de aguardente.

No vapor nacional *Santa Cruz*, para Santos: Loyo & C, 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado; Boxwell & C, 1267 saccos com 76020 kilos de assucar mascavado.

No vapor nacional *Planeta*, para Ceará; Domingos Soriano, 2 caixas com 125 kilos de perfumarias.

Para Pará: Manuel Rodrigues da Costa 50 pacotes com 300 kilos de doce; Manuel Caetano, 10 saccos com 700 kilos de côcos, 150 gallinhas.

No vapor nacional *Araguary*, para Pará: Manuel Caetano, 40 saccos com 2800 kilos de côcos

No palhabote *Eclypse*, para Maranhão: Pernambuco P. Factory, 600 caixas com 11200 kilos de polvora.

Para Ceará: Pernambuco P. Factory: 430 caixas e 100 barris com 20448 kilos de polvora

No hiate *Adelina dos Anjos*, para Macáu: Fonseca Irmãos & C, 25 caixas com 525 kilos de sabão; Dubeux & C, 1 caixa com 30 kilos de fogos artificiaes.

No hiate *Regencia*, para Camocim: Miranda Souza & C, 5 caixas com 300 kilos de pregos, 3 caixas com 150 kilos de chumbo, 60 atados com 905 kilos de panellas de ferro, 3 caixas com 80 kilos de chocalhos, 1 barril com 250 kilos de pixe.

No cuter *Sanhauá*, para Parahyba: Fernandes & C, 37 latas com 630 kilos de phosphoros.

No vapor nacional *S. Francisco*, para Mossoró: F. A. Cardoso & C, 90 ancoras com 3600 litros de vinho de fructas, 10 caixas com 200 litros de cerveja, 10 ancoras com 400 litros de vinagre, 5 caixas com 40 litros de gazosa, 5 caixas com 40 litros de genebra.

Para Camocim: F. A. Cardoso & C, 196 ancoras com 4997 kilos de vinho de fructas, 48 ancoras com 1680 litros de vinagre, 15 caixas com 180 litros de cognac, 95 caixas com 826 litros de genebra, 41 caixas com 328 litros de gazosa, 35 garrafões e 7 caixas com 581 litros de aguardente, 4 caixas com 32 litros de capilé, 11 caixas com 268 litros de cerveja, 2 caixas com 16 litros de licor, 36 ancoras com 1407 litros de aguardente, 5 5 barris com 420 litros de alcool; Gonçalves Pereira & C, 30 ancoras com 1000 litros de vinho de fructas, 20 ancoras com 520 litros de vinagre.

Para Natal: Azevedo & C, 35 volumes com 2108 kilos de fumo e 1 caixa com 130 kilos de papel.

Para Macáu: Casemiro Fernandes & C, 2 saccos com 50 kilos de fio de algodão, 7 caixas com 84 kilos de velas de cêra; J. Rufino da Fonseca, 1 caixa com 4 kilos de meias de algodão, 15 kilos de grampos de ferro e 1 caixa com 12 kilos de perfumarias; F. A. Cardoso & C, 11 ancoras com 385 litros de vinho de fructas, 1 caixa com 12 litros de cognac, 2 caixas com 16 litros de gazosa.

Para Amarração: F. A. Cardoso & C, 25 ancoras e 10 caixas com 1080 litros de vinho de fructas, 10 ancoras com 400 litros de vinagre, 5 caixas com 40 litros de genebra, 5 caixas com 60 litros de cognac, 5 caixas com 30 litros de cognac, 3 caixas com 36 litros de vermouth.

Para Areia Branca: J. Rufino da Fonseca & C, 1 caixa com 4 kilos de meias 15 kilos de grampos de ferro, 1 caixa com 12 kilos de perfumarias.

Para Aracaty: F. A. Cardoso & C, 5 barris com 420 litros de vinagre; Amorim Fernandes & C, 10 saccos com 750 kilos de assucar usina, 30 saccos com 2250 kilos de assucar mascavado.

Para Parnahyba: Dubeux & C, 15 saccos com 900 kilos de assucar crystal.

No vapor nacional *Guarany*, para Rio de Janeiro: Fernandes & C, 250 latas com 3750 kilos de phosphoros.

No hiate *Santa Cruz*, para Rio de Janeiro: A. Jovino da Fonseca, 295 saccos com 23700 kilos de assucar demerara, 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Iris*, entrado de Porto Alegre e escala, em 26 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

Carga de Porto Alegre

Banha 50 caixas á ordem.
Farinha de mandioca 250 saccos á ordem.
Polvilho 60 saccos á ordem.
Vinho 49/5 e 5/10 á ordem.

Carga de Pelotas

Xarque 400 fardos á ordem.

Carga do Rio Grande

Cebolas 100 caixas á ordem.
Charutos 1 caixa a M. A. Ramos & C.
Toneis de ferro vasios 2 a Eurico Cardoso & C.
Vinho 35 barris á ordem.

Carga do Rio de Janeiro

Feijão 20 saccos a Santos da Figueira & C.
Lacre 24 caixas ao Correio de Pernambuco.

Carga da Bahia

Chapéos 1 caixa a J. Ferreira.
Carga de S. Francisco do vapor *Florianopolis*, baldeada para o vapor *Iris*.
Manteiga 5 caixas a A. Fernandes & C.

Carga de Pelotas

Conservas 17 caixas e 1 amarrado á ordem
Xarque 4 fardos á ordem. 20 a Pinto Alves & C. 80 a Rosa Borges & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de maio

ALFANDEGA

Rendimentos do dia 1 a 25	1.068 976$661
Idem do dia 26	31.405$063
	1.100 381$729

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento dos dias 1 a 25	425.463$030
Consumo do dia 26	728$150
Exportação	15 052$150
Estatistica	427$510
Diversos impostos	8 07$198
	449.713$038

CAIXA ECONOMICA

Dia 26: Entrada de depositos	28.309$000
Saidas, idem, idem	20.223$000
Saldo para a delegacia	8.086$000
A' pagar de liquidações e por conta	31.462$622

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 23	110.686$184
Idem dos dias 24 e 25	8.134$614
	118.820$798

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de maio

Cromart, da Europa hoje.
Olinda, do norte hoje.
Alagoas, do sul amh.
Itanema, do Porto Alegre, amh.
Itanema, do sul amh
Asturias, da Europa amh.
Mira, da Europa a 30.
Mossoró, do sul a 31.
Kelvingrove, de Nova-York a 31.
Chili, do sul a 31.
Nile, do sul a 31.

Mez de junho

Maranhão, do norte a 1.
Coblenz, de Bremen e esc. a 1
Aachen, de Santos e esc. a 2.
Acre, do sul a 2.
Chancer, da Europa a 3.
Belgrano, do norte a 4.
Aracaty, do norte a 4.
Tijuca, do sul a 4.
Jaboatão, do norte a 5.
Danube, de Southampton e esc. a 5.
Ceará do sul a 6.
Orissa, de Liverpool e esc. a 6.
Avon, de Buenos Aires e esc. a 7.
Amazon, Southampton e esc. a 11.
Oravia, de Valparaizo e esc. a 13.
Amazone, de Bordeaux e esc. a 18.
Thames, de Southampton e esc. a 19.
Asturias, de Buenos Aires e esc. a 21.
Aragon, de Southampton e esc. a 25.
Cordillère, de Buenos Aires e esc. a 28.
Danube, de Buenos Aires e esc. a 28.

VAPORES A SAIR

Mez de maio

Santos e esc. *Cromart*, amh ás 2 h.
Porto Alegre e esc. *Itauna*, hoje ás 4 h.
Rio e esc. *Olinda*, hoje ás 4 h.
Manáos e *Planeta*, hoje ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Guarany*, hoje ás 4 h.
Manáos e esc. *Alagoas*, amh ás 6 h.
Porto Alegre e esc. *Santa Cruz*, amh ás 4 h
Buenos Aires e esc. *Asturias*, amh á 1 h
Bahia e esc. *Una*, a 30 ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Chili*, a 31 ás 4 h.
Southampton e esc. *Nile*, a 31 ás 5 h.

Mez de junho

Rio e esc. *Maranhão*, a 1 ás 6 h.
Porto Alegre e esc. *Itanema*, a 1 ás 2 h.
Nova York e esc. *Acre*, a 2 ás 6 h.
Manáos e esc. *Mossoró*, a 2 ás 4 h.
Santos e esc. *Coblenz*, a 2 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Itanema*, a 2 ás 4 h.
Bremen e esc. *Aachen*, a 3 ás 4 h.
Santos e esc. *Kelvingrove*, a 3 ás 4 h.
Santos e esc. *Belgrano*, a 4 ás 4 h.
Santos e esc. *Chancer*, a 4 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Danube*, a 5 ás 12 h.
Pará e esc. *Ceará*, a 6 ás 6 h.
Pará e esc. *Tijuca*, a 6 ás 4 h.
Valparaizo e esc. *Orissa*, a 6 ás 12 h.
Southampton e esc. *Avon*, a 7 ás 12 h.
Rio e Santos *Aracaty*, a 8 ás 2 h.
Amarração e esc. *Jaboatão*, a 11 ás 5 h.
Buenos Aires, *Amazon*, a 11 ás 12 h.
Liverpool *Mira*, a 12 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Oravia*, a 13 ás 12 h.
Buenos Aires e esc. *Amazone*, a 18 ás 12 h.
Buenos Aires e esc. *Thames*, a 19 ás 12 h.
Southampton e esc. *Asturias*, a 21 ás 12 h.
Buenos Aires e esc. *Aragon*, a 25 ás 12 h.
Bordeaux e esc. *Cordillère*, a 28 ás 12 h.
Southampton e esc. *Danube*, a 28 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Una*, v. generos.
Vapor nacional *Santa Cruz*, v. generos.
Vapor nacional *Camocim*, v. generos.
Vapor nacional *Guarany*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Palhabote nacional *Reinder*, em lastro.
Escuna nacional *D. Thereza*, v. generos.
Barca ingleza *Norma*, fios.

DIA 26—ENTRADA

Rio de Janeiro e escala, 8 dias, vapor nacional *Iris*, de 887 toneladas, commandante M. Nunes Ramos, equipagem 45, carga varios generos, a M. Buarque & C.

SAIDAS

Parahyba, vapor nacional *Iris*, commandante Manuel Nunes Ramos, carga varios generos.

Amarração e escala, vapor nacional *S. Francisco*, commandante Alfredo Monteiro, carga v generos.

Maranhão, palhabote nacional *Eclypse*, commandante Q. Silva, carga polvora.

Passageiros

Saidos para o norte no vapor nacional *Planeta*, no dia 25;

PARAHYBA—Severino Ennoriz, Lauro Guedes Pereira, Roque da Costa, Claudino Pinto Junior, João Madeira Chaves, Francisca Luna, Margarida Lima, Alcides Rodrigues e 1 criança, Ernesto Lohmann e Antonio Joaquim Barbosa.

NATAL—Maria José dos Santos e José Euclydes D. Carneiro.

MARANHÃO—Manuel Neves.

PARÁ—José dos Santos, João Baptista, Maria Luiza de França, Antonio dos Santos, Firmino dos Santos, João da Rocha, Moysés José, Antonio Mendonça, José Correia, Adolpho Barretto.

MANÁOS—D. Maria Laurinda da Conceição, Severina Maria da Conceição, Julia Barretto, Ignez de Mello e Manuel Machado.

—Chegados do sul no vapor nacional *Iris*, no dia 26:

RIO—Carlos Archanjo da Silva, Eugenio Padilha, Francisco Firoppa e Antonio Ferreira.

ARACAJU'—Manuel A. dos Santos.

MACEIÓ—Leonello Iona.

London Bank & Brazilian Litd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da **Hespanha**, e contra as seguintes da **Austria**.

Bodenbach—**Vienna.**
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Brunn.
Teschen—Pilsen.